



**DOCUMENTAÇÃO EMPRESA: MEIRELES,
FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE
TELEATENDIMENTO LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 –
CGLIC/SGPDH/SDH/PR**

PROCESSO N°: 00011.000045/2015-40

**MODALIDADE: PREGÃO FORMA:
ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO**

**EXECUÇÃO: INDIRETA, SOB REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

PROPOSTA COMERCIAL

À
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR
Em, 24 de Junho de 2.015.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	STHG – Serviço de Teleatendimento Humano Generalista (Receptivo e Ativo)	Hora	30.400	R\$ 25,73	R\$ 782.192,00	R\$ 9.386.304,00
2	STHE – Serviço de Teleatendimento Humano Especialista (Receptivo e Ativo)	Hora	7.600	R\$ 36,33	R\$ 276.108,00	R\$ 3.313.296,00
3	SAEM – Serviço de Análise, Encaminhamento e Monitoramento	Posto	106	R\$ 7.724,00	R\$ 818.744,00	R\$ 9.824.928,00
4	SAO – Serviço de Apoio à Operação	Posto	56	R\$ 6.298,00	R\$ 352.688,00	R\$ 4.232.256,00
5	STC – Serviço de Treinamento e Capacitação Continuada	Posto	5	R\$ 5.340,00	R\$ 26.700,00	R\$ 320.400,00
					Valor Global da Proposta	R\$ 27.077.184,00

I - A prestação dos serviços, objeto da licitação, soniente será realizado sob demanda da CONTRATANTE,

II - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

III - Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da prestação de serviços, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamentos de pessoas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Dados da empresa:

a) Razão Social: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.
b) CNPJ (MF) nº: 10.347.407/0001-43

c) Inscrição Estadual: Isento.

d) Endereço: Rua Pedro Borges, nº 30 - Salas 101 a 110 - 1º Andar

e) Telefone: 85-3392-7050

f) Fax: 85-3392-7088

g) CEP: 60.055-110 Cidade: Fortaleza Estado: Ceará

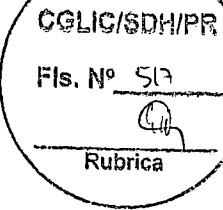
h) Endereço eletrônico: <http://www.calldesksolucoes.com.br>

i) Representante legal com poderes para assinar o Contrato: Veníncio Freitas de Araújo.

j) Qualificação: Cargo: Diretor Presidente - RG: 94002319347 - CPF: 758.217.613-87

k) Banco: 001 - Banco do Brasil Conta Corrente: 19.745-9 Agência: 3471-1 Monsenhor Tabosa

CallDesk
SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER



Veníncio Freitas de Araújo

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

STHG - Serviço de Teleatendimento Humano Generalista(Receptivo e Ativo)

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14 : 00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença	Convenção Coletiva do Trabalho
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
Atendente Generalista	Hora	30.400

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Atendente Generalista
2	Salário normativo da categoria	R\$ 800,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015
5	Quantidade	480

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 800,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.360,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (valores, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Inservis Diversos	Valor (R\$)
A	Cracha/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
Total		R\$ 752,83

Total de Inservis Diversos:

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 115,60
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 20,40
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 108,80
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 66,78
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,16
Total		18,71%	R\$ 254,46

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 113,33
B	Subtotal	0,00%	R\$ -
Total		0,3	R\$ 36,72

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 68,00

Total:

1,6 R\$ 68,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 21,76
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 83,37
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 40,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 83,37
Total:		20,26	R\$ 229,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 80,88
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 11,76
C	Licença paternidade	0,6	R\$ 8,16
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$ 80,88
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 40,80
	Total:	0,00%	R\$ 251,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$
43	Afastamento Maternidade	R\$
44	Custo de Rescisão	R\$
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
46	Outros (especificar)	R\$
	Total:	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 136,00
B	Lucro	10	R\$ 136,00
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 8,84
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 6,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 4,08
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total:		R\$ 291,72

Anexo II - B
Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.521,89
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 578,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 176,15
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 486,05
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 2.830,99
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 403,30
Valor total por empregado:		R\$ 5.997,28

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
STHE - Serviço de Teleatendimento Humano Especialista (Receptivo e Ativo)
Nº Processo: 00011.000045/2015-40
Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR
Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença	Convenção Coletiva do
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Atendente Especialista	Hora	7.600

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com	Atendente Especialista
2	Salário normativo da categoria	R\$ 914,00
3	Categoria profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015
5	Quantidade	120

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

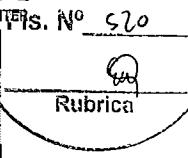
II	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 914,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -

Total da Remuneração
1.474,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

III	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -

Total de benefícios mensais e diários
86,22
MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insuções diversos	Valor (R\$)
A	Cracha/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67


Rubrica

D	Equipamentos	RS 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	RS 168,50
		RS 752,33

Total de Insumos Diversos:
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

		%	Valor (RS)
41	Encargos previdenciários e FGTS	8,5	RS 125,29
A	INSS	1,50%	RS 22,11
B	SESI OU SESC	1,00%	RS 14,74
C	SENAI OU SENAC	0,20%	RS 2,95
D	INCRA	2,50%	RS 36,85
E	Salário Educação	8,00%	RS 108,80
F	FGTS	4,91%	RS 72,37
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,60%	RS 8,84
H	SEBRAE	18,71%	RS 391,96
	Total		

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

		%	Valor (RS)
42	13º Salário	0,1	RS 122,83
A	13º Salário	0,00%	RS -
B	Subtotal	0,3	RS 39,80
	Total	133,3	RS 162,63

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (RS)
43	Afastamento Maternidade	RS -	-
A	Afastamento Maternidade	1,6	RS 23,58
B	Subtotal	1,6	RS 23,58
	Total		

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (RS)
44	Provisão para Rescisão	2,5	RS 36,85
A	Aviso prévio indenizado	2,5	RS 36,85
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	6,13	RS -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3	RS 44,22
D	Aviso prévio trabalhado	6,13	RS 90,36
E	Subtotal	20,26	RS 208,28
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre avaro prévio trabalhado		
	Total		

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (RS)
45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	13,3	RS 196,04
A	Férias e terço constitucional de férias	1,6	RS 23,58
B	Ausência por doença	0,6	RS 8,84
C	Licença paternidade	RS -	-
D	Ausências legais	RS -	-
E	Ausência por acidente de trabalho	RS -	-
F	Outros (especificar)	0,00%	RS -
	Subtotal	3	RS 44,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	0,00%	RS 272,69
	Total		

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Valor (RS)
41	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS -
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS -
43	Afastamento Maternidade	RS -
44	Custo de Rescisão	RS -
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS -
46	Outros (especificar)	RS -
	Total	RS -

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (RS)
41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	10	RS 147,40
A	Custos Indiretos	10	RS 147,40
B	Lucro	0,00%	RS -
C	Tributos	0,00%	RS -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,65	RS 9,58
C.1.1	PIS	0,5	RS 7,37
C.1.2	COFINS	0,00%	RS -
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,3	RS 4,42
C.3	Tributos Municipais (especificar)	RS -	-
C.3.1	ISSQN	0,00%	RS -
C.4	Outros Tributos (especificar)	RS -	-
	Total		RS 316,17

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

		(RS)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.696,74
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diárias	RS 505,98
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	RS 179,63
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 486,28
	Subtotal (A + B + C + D):	RS 3.016,02
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 409,57
	Valor total por empregado:	RS 6.294,20

ANEXO I: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
SAEM - Serviço de Análise, Encaminhamento e Monitoramento			
Nº Processo: 00011.000045/2015-40			
Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR			
Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015	
B	Município/UF	Brasília/DF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou	Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	

Identificação do Serviço		Unidade de Medida	Quantidade (total)
Tipo de Serviço Analista de Tratamento, Encaminhamento e Monitoramento		Posto	106
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,	
2	Salário normativo da categoria	RS 899,00	
3	Categoría profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO	
4	Data base da categoria	01/01/2015	
5	Quantidade	6	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (RS)	
A	Salário Base	RS 899,00	
B	Adicional de periculosidade	RS -	
C	Adicional de insalubridade	RS -	
D	Adicional noturno	RS 320,00	
E	Hora noturna adicional	RS 160,00	
F	Adicional de hora extra	RS 80,00	
G	Outros (especificar)	RS -	
Total da Remuneração		RS 1.459,00	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS			
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)	
A	Transporte	RS 72,00	
A.1	Desconto Transporte	RS 4,32	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	RS -	
C	Assistência odontológica	RS -	
D	Assistência médica e familiar	RS -	
E	Auxílio Creche	RS -	
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 9,90	
G	Outros (especificar)	RS -	
Total de benefícios mensais e diárias		RS 86,22	
MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS			
III	Insuños diversos	Valor (RS)	
A	Crachá/Uniformes	RS 78,00	
B	Instalações Físicas	RS 208,33	
C	Mobiliário	RS 134,67	
D	Equipamentos	RS 163,33	
E	Mantenção Infra/Tecnologia	RS 168,50	
		RS 752,83	
Total de Insuños Diversos:		RS 752,83	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	8,5	RS 124,02
B	SESI OU SESC	1,50%	RS 20,40
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS 14,59
D	INCRA	0,20%	RS 2,92
E	Salário Educação	2,50%	RS 36,48
F	FGTS	8,00%	RS 116,72
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	RS 71,64
H	SEBRAE	0,60%	RS 8,75
Total:		18,71%	RS 395,51
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário			
42	13º Salário	%	Valor (RS)
A	0,1	RS 113,33	
	Subtotal	0,00%	RS -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	RS 36,72
	Total:	133,3	RS 150,05
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
43	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade		RS -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	RS 23,34
	Total:	1,6	RS 23,34
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
44	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	RS 36,48
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	RS 36,48
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	RS -
D	Aviso prévio trabalhado		RS -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	RS 43,77
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	RS 89,44
	Total:	20,26	RS 206,16
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	RS 194,05
B	Ausência por doença	1,6	RS 23,34
C	Licença paternidade	0,6	RS 8,75
D	Ausências legais		RS -
E	Ausência por acidente de trabalho		RS -
F	Outros (especificar)		RS -
	Subtotal	0,00%	RS -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	RS 43,77
	Total:	0,00%	RS 269,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)	
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS	
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS	
43	Afastamento Maternidade	RS	
44	Custo de Rescisão	RS	
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	
46	Outros (Especificar)	RS	
	Total:	RS	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 145,90
B	Lucro	10	R\$ 145,90
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 8,84
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 6,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 4,08
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 311,52

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.667,09
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 644,73
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 177,73
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 486,25
Subtotal (A + B + C + D):	R\$ 2.975,81
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 408,75
Valor total por empregado:	R\$ 6.360,36

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

S&O - Serviço de Apoio à Operação

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2/2015 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Supervisor de Teleatendimento	Posto	22

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	R\$ 1.300,00
3	Categoria profissional (vinculada à TELEATENDIMENTO)	
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	22

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.300,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.860,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diárias		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
		R\$ 752,83

Total de Insumos Diversos:

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 158,10
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 27,90
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 18,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,80
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 91,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,16
	Total	18,71%	R\$ 506,11

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 155,00
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 36,72

Total	133,3	RS 150,05
-------	-------	-----------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade	RS	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	RS	29,76
Total		1,6	RS 29,76

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	RS 46,50
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	RS 46,50
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	RS -
D	Aviso prévio trabalhado	RS	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	RS 55,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	RS 114,02
Total:		20,26	RS 262,82

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	RS 247,38
B	Ausência por doença	1,6	RS 29,76
C	Licença paternidade	0,6	RS 11,16
D	Ausências legais	RS	-
E	Ausência por acidente de trabalho	RS	-
F	Outros (especificar)	RS	-
	Subtotal	0,00%	RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	RS 55,80
Total:		0,00%	RS 344,10

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS
43	Afastamento Maternidade	RS
44	Custo de Rescisão	RS
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
46	Outros (especificar)	RS
Total:		RS

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	10	RS 186,00
B	Lucro	10	RS 186,00
C	Tributos	0,00%	RS -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	RS -
C.1.1	PIS	0,65	RS 12,09
C.1.2	COFINS	0,5	RS 9,30
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	RS -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	RS 5,58
C.3.1	ISSQN	RS	-
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	RS -
Total:			RS 398,97

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	(RS)
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 2.247,30
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	RS 569,29
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 191,40
Subtotal (A + B + C + D):		RS 487,05
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 3.681,04
Valor total por empregado:		RS 430,80
		RS 7.606,88

ANEXO I

SAO - Serviço de Apoio à Operação

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou	Convenção Coletiva do
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Supervisor de Tratamento, Encaminhamento e Monitoramento	Posto	4

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	RS 1.300,00
3	Categoria profissional (vinculada à	TELATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Composição da Remuneração	Valor (RS)
B	Salário Base	RS 1.300,00
C	Adicional de periculosidade	RS -
D	Adicional de insalubridade	RS -
E	Adicional noturno	RS 320,00
F	Hora noturna adicional	RS 160,00
G	Adicional de hora extra	RS 80,00
Total da Remuneração:		RS 1.860,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diárias	Valor (R\$)
A	Transporte	RS 72,00
A.1	Desconto Transporte	RS 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	RS -
C	Assistência odontológica	RS -
D	Assistência médica e familiar	RS -
E	Auxílio Creche	RS -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 9,90
G	Outros (especificar)	RS -

Total de benefícios mensais e diárias: RS 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Ínsimos Diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	RS 78,00
B	Instalações Físicas	RS 208,33
C	Mobiliário	RS 134,67
D	Equipamentos	RS 163,33
E	Mantenção Infra/Tecnologia	RS 168,50

Total de Ínsimos Diversos: RS 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	RS 158,10
B	SESI OU SESC	1,50%	RS 27,90
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS 18,60
D	INCRA	0,20%	RS 3,72
E	Salário Educação	2,50%	RS 46,50
F	FGTS	8,00%	RS 148,80
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	RS 91,33
H	SEBRAE	0,60%	RS 11,16
	Total:	18,71%	RS 506,11

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	RS 155,00
	Subtotal	0,00%	RS -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	RS 50,22
	Total:	133,3	RS 205,22

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		RS -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	RS 29,76
	Total:	1,6	RS 29,76

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	RS 21,76
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	RS 46,50
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	RS -
D	Aviso prévio trabalhado		RS -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	RS 55,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	RS 114,02
	Total:	20,26	RS 238,08

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	RS 247,38
B	Ausência por doença	1,6	RS 29,76
C	Licença paternidade	0,6	RS 11,16
D	Ausências legais		RS -
E	Ausência por acidente de trabalho		RS -
F	Outros (especificar)		RS -
	Subtotal	0,00%	RS -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	RS 55,80
	Total:	0,00%	RS 344,10

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

41	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS -
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS -
43	Afastamento Maternidade	RS -
44	Custo de Rescisão	RS -
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS -
46	Outros (especificar)	RS -
	Total:	RS -

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	RS 186,00
B	Lucro	10	RS 186,00
C	Tributos	0,00%	RS -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	RS -
C.1.1	PIS	0,65	RS 12,09
C.1.2	COFINS	0,5	RS 9,30
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	RS -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	RS 5,58
C.3.1	ISSQN		RS -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	RS -
	Total:		RS 398,97

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diárias
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Subtotal (A + B + C + D):	RS 3.669,80

E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 430,80
Valor total por empregado:		R\$ 7.584,40

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SAO - Serviço de Apoio à Operação

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 /2015 às 14 : 00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convênio ou Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Monitor de Teleatendimento (Receptivo e Ativo)	Posto	16

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	R\$ 1.300,00
3	Categoría profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	8

MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.300,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.860,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insuimos diversos	Valor (R\$)
A	Cracha/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
Total de Insuimos Diversos:		R\$ 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 158,10
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 27,90
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 18,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,80
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 91,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,16
Total		18,71 %	R\$ 506,11

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 155,00
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 50,22
	Total	133,3	R\$ 150,05

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 29,76
	Total	1,6	R\$ 29,76

Submódulo 4.4 - Provisão para Ressigão

44	Provisão para Ressigão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 46,50
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 46,50
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 55,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 114,02
	Total:	20,26	R\$ 262,82

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 247,38

B	Ausência por doença	1,6	RS	29,76
C	Licença paternidade	0,6	RS	11,16
D	Ausências legais		RS	-
E	Ausência por acidente de trabalho		RS	-
F	Outros (especificar)		RS	-
	Subtotal	0,00%	RS	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	RS	55,80
	Total:	0,00%	RS	344,10

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS
43	Afastamento Maternidade	RS
44	Custo de Rescisão	RS
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
46	Outros (especificar)	RS
	Total:	RS

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	10	RS 186,00
B	Lucro	10	RS 186,00
C	Tributos	0,00%	RS -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	RS -
C.1.1	PIS	0,65	RS 12,09
C.1.2	COFINS	0,5	RS 9,30
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	RS -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	RS 5,58
C.3.1	ISSQN		RS -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	RS -
	Total:		RS 398,97

Anexo II - B
Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	2.247,30
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	582,79
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	RS	191,40
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	487,05
Subtotal (A + B + C + D):		RS	3.694,54
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS	430,80
	Valor total por empregado:	RS	7.633,88

ANEXO I
SAO - Serviço de Apoio à Operação

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Coordenadora Operacional	Posto	4

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	RS 1.757,00
3	Categoria profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quanidade	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Composição da Remuneração	Valor (RS)
B	Salário Base	RS 1.757,00
C	Adicional de periculosidade	RS -
D	Adicional de insalubridade	RS -
E	Adicional noturno	RS 320,00
F	Hora noturna adicional	RS 160,00
G	Adicional de hora extra	RS 80,00
	Outros (específico)	RS -
Total da Remuneração		RS 2.317,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

A	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
B	Transporte	RS 72,00
C	Desconto Transporte	RS 4,32
D	Auxílio alimentação (vales, cesta)	RS -
E	Assistência odontológica	RS -
F	Assistência médica e familiar	RS -
G	Auxílio Creche	RS -
	Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 9,90
Total de benefícios mensais e diários		RS 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

A	Insumos diversos	Valor (RS)
B	Crachá/Uniformes	RS 78,00
C	Instalações Físicas	RS 208,33
D	Mobiliário	RS 134,67
E	Equipamentos	RS 163,33
	Manutenção Infra/Tecnologia	RS 168,50
Total de insumos Diversos:		RS 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 196,95
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,76
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,17
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,63
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,93
F	FGTS	3,00%	R\$ 185,36
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 113,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,90
	Total:	18,71%	R\$ 630,46

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário			
42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 193,08
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 62,56
	Total:	133,3	R\$ 255,64

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 37,07
	Total:	1,6	R\$ 37,07

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 57,93
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 57,93
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 69,51
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 142,03
	Total:	20,26	R\$ 327,39

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 308,16
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 37,07
C	Licença paternidade	0,6	R\$ 13,90
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 69,51
	Total:	0,00%	R\$ 428,65

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$	
43	Afastamento Maternidade	R\$	
44	Custo de Rescisão	R\$	
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	
46	Outros (Especificar)	R\$	
	Total:	R\$	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 231,70
B	Lucro	10	R\$ 231,70
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 15,06
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 11,59
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 6,95
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total:		R\$ 497,00

Anexo II - B		
Quadro resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	(R\$)
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.899,13
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 673,73
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas.	R\$ 205,34
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 4.497,87
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 455,94
Valor total por empregado:		R\$ 9.219,97

ANEXO I			
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
SAO - Serviço de Apoio à Operação			
Nº Processo: 00011.000045/2015-40			
Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR			
Dia 24 / 06 / 2015 às 14 : 00 horas			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015	
B	Município/UF	Brasília/DF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou	Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a	
Analista de Tráfego e de Qualidade	Posto	1	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	RS 914,00
3	Categoria profissional (vinculada à)	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário Base	RS 914,00
B	Adicional de periculosidade	RS -
C	Adicional de insalubridade	RS -
D	Adicional noturno	RS 320,00
E	Hora noturna adicional	RS 160,00
F	Adicional de hora extra	RS 80,00
G	Outros (especificar)	RS -
Total da Remuneração		RS 1.474,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Transporte	RS 72,00
A.1	Desconto Transporte	RS 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	RS -
C	Assistência odontológica	RS -
D	Assistência médica e familiar	RS -
E	Auxílio Creche	RS -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 9,90
G	Outros (especificar)	RS -
Total de benefícios mensais e diários		RS 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insuimos diversos	Valor (RS)
A	Crachá/Uniformes	RS 78,00
B	Instalações Físicas	RS 208,33
C	Mobiliário	RS 134,67
D	Equipamentos	RS 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	RS 168,50
Total de Insuimos Diversos:		RS 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	8,5	RS 125,29
B	SESI OU SESC	1,50%	RS 22,11
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS 14,74
D	INRA	0,20%	RS 2,95
E	Salário Educação	2,50%	RS 36,85
F	FGTS	8,00%	RS 117,92
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	RS 72,37
H	SEBRAE	0,60%	RS 8,84
Total:		18,71%	RS 401,08

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (RS)
A	13º Salário	0,1	RS 122,83
	Subtotal	0,00%	RS -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	RS 39,80
	Total	133,3	RS 162,63

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade	RS -	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	RS 23,58
	Total	1,6	RS 23,58

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	RS 36,85
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	RS 36,85
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	RS -
D	Aviso prévio trabalhado	RS -	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	RS 44,22
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	RS 90,36
	Total:	20,26	RS 208,28

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	RS 196,04
B	Ausência por doença	1,6	RS 23,58
C	Licença paternidade	0,6	RS 8,84
D	Ausências legais	RS -	-
E	Ausência por acidente de trabalho	RS -	-
F	Outros (especificar)	RS -	-
	Subtotal	0,00%	RS -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	RS 44,22
	Total:	0,00%	RS 272,69

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

41	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
42	13º (décimo terceiro) Salário	RS
43	Afastamento Maternidade	RS
44	Custo de Rescisão	RS
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
46	Outros (Especificar)	RS
	Total:	RS

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos	10	RS 147,40
B	Lucro	10	RS 147,40
C	Tributos	0,00%	RS -

C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 9,58
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 7,37
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 4,42
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total		R\$ 316,17

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)		(R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.696,74
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 505,98
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 179,63
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 486,28
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 3.016,02
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 409,57
Valor total por empregado:		R\$ 6.294,20

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SAO - Serviço de Apoio à Operação		
Nº Processo: 00011.000045/2015-40		
Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR		
Dia 24 / 06 / 2015 – às 14:00 horas		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou	Convenção Coletiva do
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Analista de Dados e Informações	Posto	2

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	R\$ 1.757,00
3	Categoria profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

II	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.757,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 2.317,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diárias		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
		R\$ 752,83

Total de Insumos Diversos:

IV	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 196,95
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 34,76
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,17
D	INCRa	0,20%	R\$ 4,63
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,93
F	FGTS	8,00%	R\$ 185,36
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 113,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,90
	Total	18,71%	R\$ 630,46

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 193,08
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 62,56
	Total	133,3	R\$ 255,64

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 37,07
	Total	1,6	R\$ 37,07

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
44	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 57,93
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 57,93
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 69,51
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 142,03
	Total:	20,26	R\$ 327,39

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 308,16
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 37,07
C	Licença maternidade	0,6	R\$ 13,90
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 69,51
	Total:	0,00%	R\$ 428,65

QUADRO RESUMO – MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)
41	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$
42	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$
43	13º (décimo terceiro) Salário	R\$
44	Afastamento Maternidade	R\$
45	Custo de Rescisão	R\$
46	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
	Total:	R\$

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	10	R\$ 231,70
B	Lucro	10	R\$ 231,70
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 15,06
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 11,59
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 6,95
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total		R\$ 497,00

Anexo II – B

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)		(R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.899,13
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diárioss	R\$ 673,73
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 205,34
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 487,96
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 4.497,87
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 455,94
Valor total por empregado:		R\$ 9.219,97

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SAC - Serviço de Apoio à Operação	
Nº Processo: 00011.000045/2015-40	
Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR	
Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	B	C	D
		Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
		Município/UF	Brasília/DF
		Ano, Acordo, Convenção ou Convéco Coletiva do	
		Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Psicólogo	Posto	1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
1	Salário normativo da categoria	R\$ 4.793,00
2	Categoría profissional (vinculada à TELEATENDIMENTO	
3	Data base da categoria	01/01/2015
4	Quantidade	1
5		

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Composição da Remuneração	
B	Salário Base	R\$ 4.793,00
C	Adicional de periculosidade	-
D	Adicional de insalubridade	R\$ -
E	Adicional noturno	R\$ 320,00
F	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
G	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 5.353,00

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS		Valor (R\$)
II		
A.1	Transporte	R\$ 72,00
	Desconto Transporte	R\$ 4,32

B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$	-
C	Assistência odontológica	R\$	-
D	Assistência médica e familiar	R\$	-
E	Auxílio Creche	R\$	-
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	9,90
G	Outros (especificar)	R\$	-
Total de benefícios mensais e diárias		R\$	86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
Total de Insumos Diversos:		R\$ 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 455,01
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 80,30
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 53,53
D	INCREA	0,20%	R\$ 10,71
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 133,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 428,24
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 262,83
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,12
Total:		18,71%	R\$ 1.456,55

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 446,08
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 144,53
	Total	133,3	R\$ 590,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	R\$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 85,65
	Total	1,6	R\$ 85,65

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 133,83
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 133,83
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 160,59
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 328,14
	Total:	20,26	R\$ 756,38

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 711,95
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 85,65
C	Licença maternidade	0,6	R\$ 32,12
D	Ausências legais	R\$	-
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$	-
F	Outros (especificar)	R\$	-
	Subtotal	0,00%	R\$
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 160,59
	Total:	0,00%	R\$ 990,31

QUADRO/RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$
43	Afastamento Maternidade	R\$
44	Custo de Rescisão	R\$
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
46	Outros (Especificar)	R\$
	Total:	R\$

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 535,30
B	Lucro	10	R\$ 535,30
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 34,79
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 26,77
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 16,06
C.3.1	ISSQN	R\$	-
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total:		R\$ 1.148,22

Anexo II - B**Quadro/Resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)**

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	(R\$)
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.277,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 297,94
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 494,04
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 9.834,65
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 622,92
Valor total por empregado:		R\$ 19.756,92

ANEXO I
 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SAO - Serviço de Apoio à Operação

N° Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação n° PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Auxiliar de Apoio Administrativo	Posto	3

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento.
2	Salário normativo da categoria	R\$ 914,00
3	Categoría profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	3

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 914,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -

Total da Remuneração

R\$ 1.474,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -

Total de benefícios mensais e diárias

R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50

Total de Insumos Diversos:

R\$ 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 125,29
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 22,11
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,74
D	INCRa	0,20%	R\$ 2,95
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,85
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,92
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 72,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,84
	Total	18,71%	R\$ 401,08

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 122,83
	Subtotal	0,00%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 39,80
	Total	133,3	R\$ 162,63

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 68,00
	Total	1,6	R\$ 68,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 21,76
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 83,37
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 40,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 83,37
	Total:	20,26	R\$ 229,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 180,88
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 21,76
C	Licença paternidade	0,6	R\$ 8,16
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -

F	Outros (especificar)	Subtotal	0,00%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		3	R\$ 40,80
	Total:		0,00%	R\$ 251,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
43	Afastamento Maternidade	R\$ -
44	Custo de Rescisão	R\$ -
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
46	Outros (Especificar)	R\$ -
	Total:	R\$ -

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 147,40
B	Lucro	10	R\$ 147,40
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 8,84
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 6,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 4,08
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total:		R\$ 314,52

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.666,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 595,09
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 177,29
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 486,28
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 3.072,54
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 406,15
Valor total por empregado:		R\$ 6.403,82

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

STC - Serviço de Treinamento e Capacitação Continuada

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – GLIC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 - às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Convenção Coletiva do	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a
Instrutor de Treinamento e Capacitação Continuada	Posto	4

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	R\$ 1.398,00
3	Categoria profissional (vinculada à	TELEATENDIMENTO
4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.398,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.958,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
Total de Insumos Diversos:		R\$ 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5% R\$ 166,43
B	SESI OU SESC	1,50% R\$ 29,37

C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 19,58
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,92
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 156,64
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 96,14
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,75
	Total:	18,71%	R\$ 532,77

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$	163,17
	Subtotal	0,00%	R\$	
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$	52,87
	Total:	133,3	R\$	216,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 68,00
	Total:	1,6	R\$ 68,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 21,76
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 83,37
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 40,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 83,37
	Total:	20,26	R\$ 229,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 180,88
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 21,76
C	Licença paternidade	0,6	R\$ 8,16
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 40,80
	Total:	0,00%	R\$ 251,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$
43	Afastamento Maternidade	R\$
44	Custo de Rescisão	R\$
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
46	Outros (Especificar)	
	Total:	R\$

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 195,80
B	Lucro	10	R\$ 195,80
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 8,84
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 6,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	R\$ 4,08
C.3.1	ISSQN		R\$ -
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total:		R\$ 411,32

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	(R\$)
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 2.280,36
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 663,81
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 182,13
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 487,25
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.809,35
Valor total por empregado:		R\$ 418,25
		R\$ 7.841,14

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

STC - Serviço de Treinamento e Capacitação Continuada

Nº Processo: 00011.000045/2015-40

Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLC/SGPDH/SDH/PR

Dia 24 / 06 / 2015 às 14:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	24 / 06 / 2015
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano, Acordo, Convenção ou	Convenção Coletiva do
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Auxiliar de Apoio Administrativo	Posto	1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço)	Analista de Tratamento,
2	Salário normativo da categoria	R\$ 914,00
3	Categoria profissional (vinculada à)	TELEATENDIMENTO

4	Data base da categoria	01/01/2015
5	Quantidade	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 914,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 320,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 160,00
F	Adicional de hora extra	R\$ 80,00
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 5.353,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 72,00
A.1	Desconto Transporte	R\$ 4,32
B	Auxílio alimentação (vales, cesta)	R\$ -
C	Assistência odontológica	R\$ -
D	Assistência médica e familiar	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,90
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diárioss		R\$ 86,22

MÓDULO 3 - OUTROS CUSTOS

III	Insuimos diversos	Valor (R\$)
A	Crachá/Uniformes	R\$ 78,00
B	Instalações Físicas	R\$ 208,33
C	Mobiliário	R\$ 134,67
D	Equipamentos	R\$ 163,33
E	Manutenção Infra/Tecnologia	R\$ 168,50
Total de Insuimos Diversos:		R\$ 752,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

41	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,5	R\$ 115,60
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 20,40
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,60
D	INRA	0,20%	R\$ 2,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 108,80
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,91%	R\$ 66,78
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,16
Total		18,71%	R\$ 254,46

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

42	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,1	R\$ 446,08
	Subtotal	0,00%	-
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,3	R\$ 144,53
	Total	133,3	R\$ 590,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

43	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,6	R\$ 68,00
	Total	1,6	R\$ 68,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

44	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 21,76
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	2,5	R\$ 83,37
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	6,13	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	3	R\$ 40,80
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	6,13	R\$ 83,37
	Total	20,26	R\$ 229,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

45	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	13,3	R\$ 180,88
B	Ausência por doença	1,6	R\$ 21,76
C	Licença paternidade	0,6	R\$ 8,16
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3	R\$ 40,80
	Total	0,00%	R\$ 251,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
41	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$
42	13º (décimo terceiro) Salário	R\$
43	Afastamento Maternidade	R\$
44	Custo de Rescisão	R\$
45	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
46	Outros (Especificar)	R\$
	Total	R\$

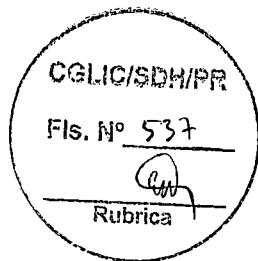
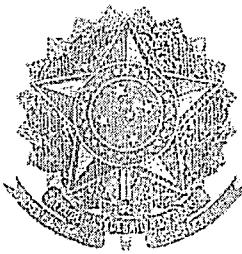
41	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10	R\$ 535,30
B	Lucro	10	R\$ 535,30
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.1.1	PIS	0,65	R\$ 8,84
C.1.2	COFINS	0,5	R\$ 6,80

C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	RS	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,3	RS	4,08
C.3.1	ISSQN		RS	-
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	RS	-
Total				RS : 1.090,32

Anexo II - B

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)		(RS)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.367,94
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 1.086,01
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	RS 176,15
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 486,05
Subtotal (A + B + C + D):		RS 4.651,45
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 403,30
Valor total por empregado:		RS 9.170,90

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO hPA/POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
			(RS)	(RS)
	[a]	[b]	[c] = [a] x [b]	[d] = [c] x 12
<u>STHG</u> – Serviço de Teleatendimento Humano Generalista (Receptivo e Ativo)	30.400	RS 25,73	RS 782.192,00	RS 9.386.304,00
<u>STHE</u> – Serviço de Teleatendimento Humano Especialista (Receptivo e Ativo)	7.600	RS 36,33	RS 276.108,00	RS 3.313.296,00
<u>SAEM</u> – Serviço de Análise, Encaminhamento e Monitoramento	106	RS 7.724,00	RS 818.744,00	RS 9.824.928,00
<u>SAO</u> – Serviço de Apoio à Operação	56	RS 6.298,00	RS 352.688,00	RS 4.232.256,00
<u>STC</u> – Serviço de Treinamento e Capacitação Continuada	5	RS 5.340,00	RS 26.700,00	RS 320.400,00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	10.347.407/0001-43	Validade do Cadastro:	25/05/2016
Razão Social / Nome:	MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	13897 - Fortaleza CE		
Unidade Cadastradora:	170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE		
Atividade Econômica:	8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO		
Endereço:	rua pedro borges 30 salas, 101 a 110 - 01 andar - Fortaleza - CE		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Ligar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	14/11/2015
FGTS	Validade:	04/07/2015
INSS	Validade:	14/11/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2015
Receita Municipal	Validade:	10/08/2015

V - Qualificação Técnica:

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 3.92; LG = 3.92; LC = 2.01

Patrimônio Líquido: R\$ 1.674.544,93

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Fls. N° 538

SA
Rubrica

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido Seleione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

[Saiba mais](#)

«

Consulta

CNPJ/CPF: 10.347.407/0001-43

Nome, razão social ou nome fantasia: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/06/2015 Hora: 3:53:44 PM

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.347.407/0001-43

Nome, razão social ou nome fantasia: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA

 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

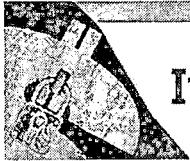
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

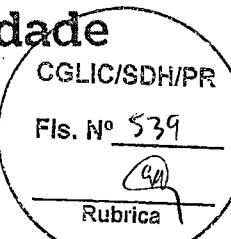


BRASIL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (18/06/2015 às 14:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.347.407/0001-43.

● A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5583.0258.C34C.D176



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**

CNPJ: 10.347.407/0001-43

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, CNPJ 10.347.407/0001-43**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h36min52 do dia 22/06/2015, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QJ8U.C4VT.6HNU.7B68

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:
MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.

As partes a seguir nominadas e qualificadas:

JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, nascido em 02/05/1951, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, Id nº: 375581 SSP-CE, portador do CPF/MF nº: 032.809.343-20, residente e domiciliado Avenida Padre Antônio Tomás, 3535 Apto. 1201 - Cocó - CEP 60.190-020, Fortaleza - Ceará.

VENâNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, nascido em 28/07/1976, casado no regime de comunhão parcial, empresário, Id: nº: 16098 OAB-CE, portador do CPF/MF nº: 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, 1669 - Cocó - CEP 60.813-480, Fortaleza - Ceará.

RESOLVEM, em comum e livre acordo, constituir uma Sociedade Limitada, regulada pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA 1º: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS TELEATENDIMENTO LTDA**, e usará como nome de fantasia **MEIRELES E FREITAS CALL CENTER**, para seu estabelecimento e terá sede e domicílio na Avenida Santos Dumont, nº: 304, Loja: 05, Bairro: Centro, Cep: 60150-160, Fortaleza - Ceará, podendo estabelecer filiais e sucursais em quaisquer localidades do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, entretanto, no momento, não possui filiais.

CLÁUSULA 2º: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
José Carlos Meireles de Freitas	25.000	50,00	25.000,00
Venâncio Freitas de Araújo	25.000	50,00	25.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital são impenhoráveis, e é vedado a sócio constituir ônus de qualquer natureza sobre elas, sem a expressa concordância de sócios que representem à maioria do capital, sob pena de nulidade absoluta.

CLÁUSULA 3º: O objetivo da sociedade consistirá de: 1) Atividades de teleatendimento - CNAE: 8220-2/00.

CLÁUSULA 4º: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:
MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**

CLÁUSULA 5º: As quotas de capital são *índivisíveis* e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela *Integralização do capital social*.

CLÁUSULA 7º: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS E VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO**, com poderes e atribuições de Administradores, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores em nome da sociedade, vedados, no entanto, as atividades estranhas ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, se for o caso.

CLÁUSULA 10º: Os sócios administradores terão direito a *Pró-labore mensal*, nos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA 11º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO PERICLES JUNIOR
9º. OFÍCIO
Rua André Chaves, 30
Fone: 3494-9898 - Fortaleza-Ceará
Valido Somente no dia de Autenticação

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

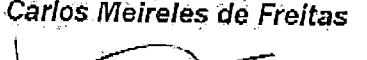


Assinaturas

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:
MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, sendo a 1º (primeira) via destinada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Fortaleza-Ce, 21 de Julho de 2008

José Carlos Meirelles de Freitas
José Carlos Meirelles de Freitas

Venâncio Freitas de Araújo

TESTEMUNHAS:

Jander Mapurunga Pereira
CPF: 229.669.313-72
ID: 008876/0-3 CRC-CE

*Paulo Rufino da Silva
CPF: 014.985.683-00
ID: 99002087870 - SSP-CE*

Visto: *Francisco José Mapurunga Caldas*
Advogado - OAB-CE - 7.853

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LTDA - ME
CNPJ No. 10.347.407/0001-43 - NIRE: 23201209127

JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 02/05/1951, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG Nº 375581-SSP-Ce, portador do CPF Nº 032.809.343-20, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás, 3535 – Apt. 1201 – Cocal – CEP: 60.190-020 nesta capital, e **VENANCIOS FREITAS DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 28/07/1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, ID Nº 16.098 OAB-CE, portador do CPF Nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, 1669 – Cocal – CEP: 60.813-480 nesta capital, únicos sócios da Sociedade Limitada, **MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA - ME**, localizada à Av. Santos Dumont, 304 – loja 05 – Centro CEP: 60.150-160 – Fortaleza-CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIPE nº 23201209127 por despacho de 30/07/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.347.407/0001-43, resolvem, alterar o seu contrato social pela 1ª (primeira) vez, e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O sócio JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cede e transfere 21.000 (vinte e uma mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ao Sr. VENÂNCIO FREITAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, ID Nº 16.098 OAB-CE, portador do CPF Nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, 1669 – Coco – CEP: 60.813-680 nesta capital.

CLÁUSULA 2^a: O sócio JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cede e transfere 4.000 (quatro mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ao Sr. FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/CE sob o Nº 14.503, portador do CPF Nº 748.684.893-72, residente e domiciliado na Rua Soares Búlcão, 1530 – Apto: 804 – Bairro: Alagadiço, CEP: 60.320-180 nesta capital.

CLÁUSULA 3º: O sócio cedente JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS, dá ao sócio ingressante FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO e remanescente VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, plena, geral e razo quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação económica da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA 4^a: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

- VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO nº de quotas: 46.000 R\$ 46.000,00
- FERNANDO AUGUSTO CORREIRA CARDOSO FILHO nº de quotas: 4.000 R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
PERÍCLES JUNIOR

CLAUSULA 5^a O sócio Ingressante, **FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO**, declara não estar inciso em quaisquer crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade simples.

CLÁUSULA 6: A sociedade resolve neste ato, alterar seu endereço para Avenida Santos Dumont, nº 304 - Loja 07 - Centro - CEP: 60.150-160, Fortaleza-Ce.



CONTINUAÇÃO: ...
 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA - ME
 CNPJ No. 10.347.407/0001-43 - NIRE: 23201209127

CLÁUSULA 7º: A sociedade que tem por objeto a atividade de teleatendimento, resolve neste ato, incluir no seu objeto social a prestação de serviços de pesquisa, cobranças administrativas e informações cadastrais.

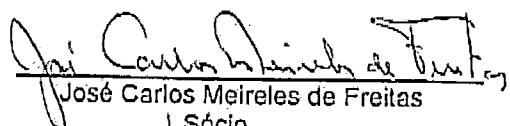
CLÁUSULA 8º: A sociedade resolve neste ato alterar o nome de fantasia para, CALL DESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER.

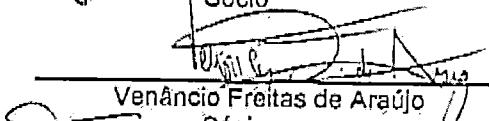
CLÁUSULA 9º: A Administração da sociedade caberá ao sócio VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, com poderes e atribuição de Administrador, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores em nome da sociedade, vedado, no entanto, as atividades estranhas ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

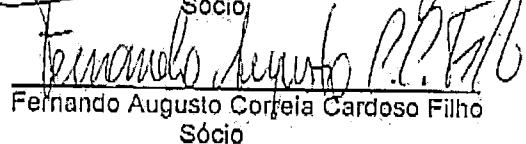
CLÁUSULA 10º: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza-Ce, 08 de junho de 2009.

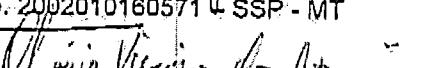

 José Carlos Meireles de Freitas
 Sócio


 Venâncio Freitas de Araújo
 Sócio


 Fernando Augusto Correia Cardoso Filho
 Sócio

TESTEMUNHAS:

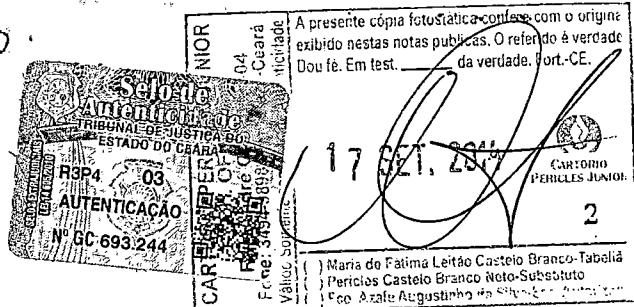

 Eduardo Aolani Nagai
 ID No. 2002010160571 - SSP - MT


 Olávio Vieira da Silveira
 ID No. 011716/0-1- CRC-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUNTA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2009
 SOJ N°: 20090544560

Protocolo: 09/054456-0, D.E 17/06/2009
 Empresa: 23.2.0120912 7
 MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE
 TELEATENDIMENTO LTDA ME

HAROLIO HERNANDEZ CORREIA
 SECRETARIO-CR-C/CE



MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME
2º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

VENâNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime comumhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado à Rua Ricardo de Castro Macedo, nº 1669, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.813-680; e FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comumhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/CE nº 14.503, inscrito no CPF sob o nº 748.684.893-72, residente e domiciliado à Rua Soares Bulcão, nº 1530, apto. 804, Alagadiço, Fortaleza, Ceará, CEP 60.320-180; únicos sócios da sociedade limitada "MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA. ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, sediada à Av. Santos Dumont, 304, - loja 05, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-160, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração do quadro societário

Retira-se da sociedade o sócio FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, cedendo e transferindo, neste ato, a título de alienação onerosa, a totalidade de suas quotas, quântas sejam, 4.000 (quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à sócia MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comumhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 8912002025307, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063-34, residente e domiciliada à Av. Padre Antônio Tomás, 3535, apto 1201, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.175-030 que ora ingressa na sociedade.

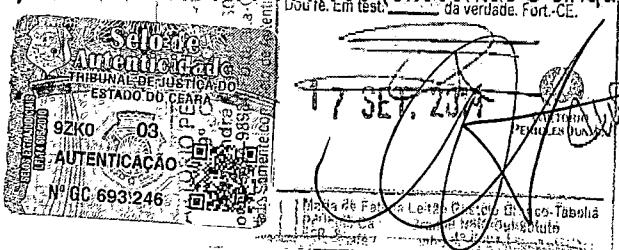
Parágrafo Único. O sócio que ora transfere suas quotas dá à sócia que as adquire e à sociedade, bem como recebe das mesmas, plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - Transferência de Quotas Sociais

O sócio Venâncio Freitas de Araújo transfere neste ato, a título oneroso, a quantidade de 21.000 (vinte e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), à sócia Marli Vieira Meireles de Freitas, que as adquire.

Cláusula Terceira – Aumento do Capital Social

Os sócios decidem aumentar o capital social em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passando, assim, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para 900.000,00 (novecentos mil reais) com a emissão de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) novas quotas.



MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME
2º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CGC/SDH/PR
Fls. N° 547
AV
Rubrica

Parágrafo Primeiro: A integralização do aumento de capital deliberado se dará na proporção detida pelos sócios, à vista, em moeda corrente.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

Em face das operações anteriores, o capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Marli Vieira Meireles de Freitas	450.000	50,00	450.000,00	
Venâncio Freitas de Araújo	450.000	50,00	450.000,00	
TOTAL	900.000	100,00		900.000,00

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital são impenhoráveis, e é vedado a sócio construir ônus de qualquer natureza sobre elas, sem a expressa concordância de sócios que representam à maioria do capital, sob pena de nulidade absoluta.

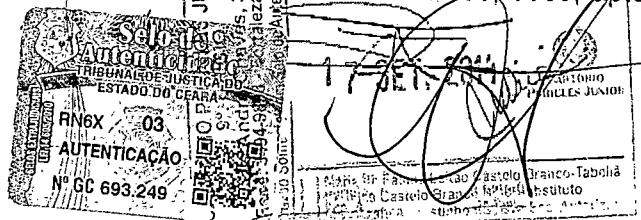
Cláusula Quinta - Da Consolidação

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Consolidação do Contrato Social

MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA. ME

VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime comumhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado à Rua Ricardo de Castro Macedo, nº 1669, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.813-680 e **MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS**, brasileira, casada em regime de comumhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8912002025307, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063-34, residente e domiciliada na avenida Padre Antônio Tomás, 3535, apto 1201, Cocó, Fortaleza-CE.



MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME
2^a ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CEP 60.175-030, únicos sócios da sociedade limitada "MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, sediada à Av. Santos Dumont, 304, - loja 05, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-160, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS TELEATENDIMENTO LTDA, tendo como nome de fantasia para seu estabelecimento CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER. Sua sede e domicílio situa-se na Avenida Santos Dumont, nº. 304, Loja 07, Bairro: Centro, CEP: 60150-160, Fortaleza – Ceará.

Parágrafo único: A sociedade não tem filial, entretanto poderá instalar a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma e da vontade dos sócios.

Cláusula Segunda: O objetivo da sociedade é:

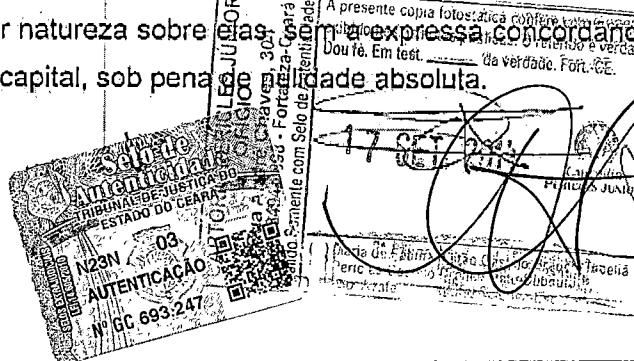
- ✓ A exploração de atividades de teleatendimento – CNAE: 8220-2/00; a prestação de serviços de pesquisa, cobranças administrativas e informações cadastrais.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social de 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Marli Vieira Meireles de Freitas	450.000	50,00	450.000,00
Venâncio Freitas de Araújo	450.000	50,00	450.000,00
TOTAL	900.000	100,00	900.000,00

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital são impenhoráveis, e é vedado a sócio construir ônus de qualquer natureza sobre elas, sem a expressa concordância de sócios que representam à maioria do capital, sob pena de ilegalidade absoluta.



MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito, em igualdade de condições e preço com direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do CC 2002.

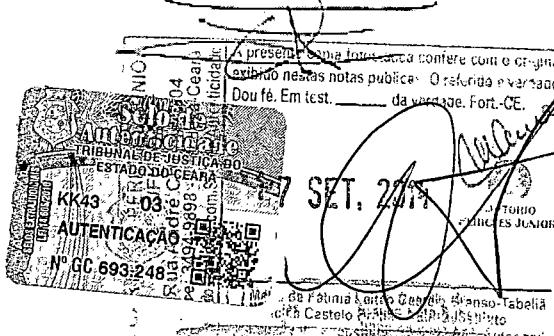
Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, com poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procurações em nome da sociedade, vedados, no entanto, as atividades estranhas ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os Administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Oitava: Os sócios administradores terão direito a pró-labore mensal, nos limites estabelecidos em lei.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CGIC/SDH/PR

Fls. N° 551

Rubrica

MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA

CNPJ: 10.347.407/0001-43

NIRE 2320120912

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL N° 3

As partes nomeadas e qualificadas abaixo, na qualidade de SÓCIOS, decidem celebrar a presente ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL N° 3, da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, com o nome empresarial de "MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA", observando as cláusulas e condições no presente instrumento.

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob regime comumhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, nº 1669, Cocal, Fortaleza-CE, CEP 60.813-680.

MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8912002025307, SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063-34, residente e domiciliada na av. Padre Antonio Tomás, 3535, apto 1201, Cocal, Fortaleza-CE, CEP 60.175-030.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA., sociedade empresária sob a forma de limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0061-43, sediada na av. Santos Dumont, 304, loja 07, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.150-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008 (A "Sociedade"), deliberam, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar, por este instrumento, o contrato social, nos termos e condições das cláusulas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios retificam e ratificam a 2ª alteração ao Contrato Social da Sociedade, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 14.03.2012, sob o no. 20120267608, uma vez que dela constou, equivocadamente, que o aumento de capital ali deliberado seria integralizado em moeda corrente pelos sócios, quando, na verdade, deu-se com a incorporação de reservas de lucros detidas pela Sociedade no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o ingresso do Sr. Germano Francisco de Almeida, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 162134 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 002.668.763-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Francisco Augusto de Oliveira, 150, Fortaleza-CE, na qualidade de sócio, os atuais sócios transferem 33,34% das quotas da Sociedade, de acordo com contrato celebrado entre as partes, por meio do qual o sócio VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO transferiu 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) e a sócia MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS transferiu 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), ao sócio que ora ingressa.

Parágrafo Único: Tendo em vista as alterações deliberadas, nas cláusulas 1º e 2º deste instrumento, a cláusula 2º do Contrato Social para vigor com a seguinte redação:

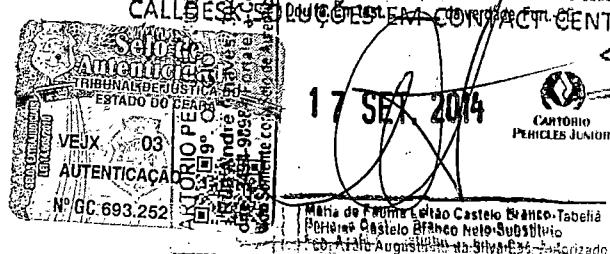
CLÁUSULA 2º: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Marli Vieira Meireles de Freitas	300.000	33,33	300.000,00
Venâncio Freitas de Araújo	300.000	33,33	300.000,00
Germano Francisco de Almeida	300.000	33,34	300.000,00
TOTAL	900.000	100,00	900.000,00

Parágrafo Único: Cada quota corresponde um voto nas reuniões e sócios, sendo que tal direito deverá ser exercido em conformidade com o que dispõe o Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade absoluta.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade passará a ter a seguinte denominação: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA. Tendo em vista a alteração deliberada, a Cláusula 1º do Contrato Social passa vigor com a seguinte redação:

Assinatura
CLÁUSULA 1º: A sociedade girará sob o nome empresarial: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA., e usará como nome de fantasia CALL CENTER, PRODUÇÕES E CONTACT CENTER, para seu estabelecimento e terá sede



domicílio na Rua Pedro Borges, No. 30 – Sala 201 – 2º Andar, Bairro Centro, CEP: 60055-110, Fortaleza – Ceará, podendo estabelecer filiais e sucursais em quaisquer localidades de território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, entretanto, no momento, não possui filiais.

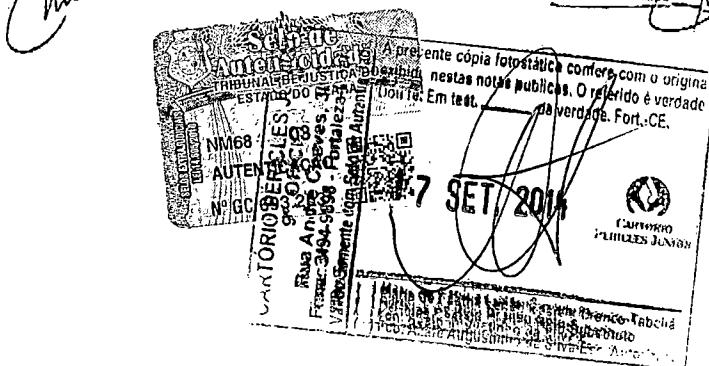
CLÁUSULA QUARTA: Os sócios modificam a cláusula 5ª do Contrato Social, passando a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 5ª: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que se observe o disposto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios decidem alterar a Cláusula 7ª do Contrato Social, de maneira a modificar a estrutura da administração da sociedade. Tendo em vista a alteração deliberada, a Cláusula 7ª passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios Vénâncio Freitas de Araújo, Marli Vieira Meireles de Freitas e Germano Francisco de Almeida, já qualificados; com poderes e atribuições de Administradores, podendo assinar em conjunto, Vénâncio Freitas de Araújo e Germano Francisco de Almeida, ou em conjunto Marli Vieira Meireles de Freitas e Germano Francisco de Almeida, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procurações em nome da sociedade, vedados, no entanto, as atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

Parágrafo único: Os administradores deverão deliberar, por unanimidade, em documento escrito, quanto as seguintes matérias: i. alteração do objeto ou do capital social; ii. deliberação sob transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes; iii. deliberação sobre confissão de falência ou insolvência pela Sociedade, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial; aprovação de negócios e documentos que desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, independente do valor; iv. operações realizadas entre a Sociedade, de um lado, e qualquer Sócio e/ou qualquer parte relacionada a algum dos Sócios, de outro, salvo as operações realizadas em



Rubrica

condições de mercado e no curso normal dos negócios sociais da Sociedade; v. outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Sociedade, em negócio próprio ou de terceiros, bem com a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos ou direitos da Sociedade; vi. assinatura de qualquer contrato ou compromisso fora do curso normal do negócio da Sociedade; vii. aprovação da venda de ativos da Sociedade; viii. aquisição de empresas, marcas, produtos e similares; ix. realização de quaisquer custos ou investimentos, pela Sociedade, incluindo investimentos em projetos de expansão, ressalvando os custos inerentes a operacionalidade do negócio; x. assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Sociedade ou suas Controladas, em uma única operação ou série de operações correladas; xi. distribuição de lucros; xii. eleição de destituição dos membros da diretoria da Sociedade; xiii. alteração do quadro societário da Sociedade; xiv. alteração da forma de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios modificam a Cláusula 8ª do Contrato Social para permitir a distribuição desproporcional de resultados, passando a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA 8ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios, ou retido para posterior deliberação.

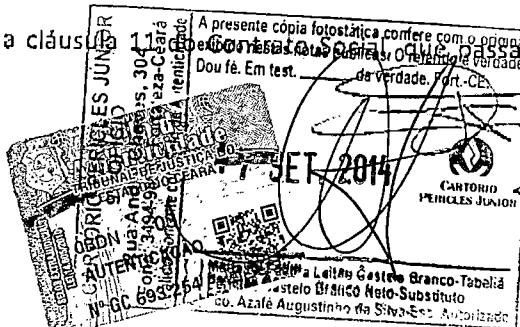
Parágrafo Segundo: A deliberação sobre a distribuição dos lucros deverá observar a unanimidade do capital social, não podendo, em qualquer hipótese, haver exclusão de sócio na participação dos lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de lucros, que terá a destinação determinada pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios modificam a cláusula 10 do Contrato que passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA 10: Os sócios administradores terão direito a Pró-labore mensal nos limites estabelecidos em lei e conforme o Acordo de Quotistas arquivado na sede da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios modificam a cláusula 11 do Contrato Social que passa a viger com a seguinte redação:



CLÁUSULA 11: O falecimento, retirada, extinção, exclusão ou taléancia de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade. O herdeiros ou sucessores dos Sócios poderão, a critério dos Sócios remanescentes (i) serem admitidos na Sociedade, (ii) indicar um terceiro para assumir sua posição ou (iii) ter seus haveres apurados.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios, observando o disposto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da sociedade.

Tendo em vista as alterações aprovadas, bem como aquelas deliberadas nas alterações contratuais de nº 1 e 2, consolida-se o Contrato Social, por inteiro teor, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA

VENâNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob regime comumhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, nº 1669, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.813-680;

MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comumhão parcial de bens, professora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8912002025307, SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063-34, residente e domiciliada na av. Padre Antonio Tomás, 3535, apto 1201, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.175-030; e

GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime da comumhão universal de bens, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 162134 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 002.668.763-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Francisco Augusto de Oliveira, 150, Fortaleza-CE

Únicos sócios da sociedade limitada denominada MEIRELES, FREITAS e ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA., sociedade empresária sob a forma de limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, sediada na Rua Pedro Borges, N°. 30 – Sala 201 – 2º. Andar - Centro, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008 (A "Sociedade"), deliberam, de pleno e comum acordo, consolidar, por este instrumento, o contrato social, nos termos e condições das cláusulas adiante

CLÁUSULA 1º: A sociedade girará sob o nome empresarial: MEIRELES, FREITAS e ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, e será usado como nome de fantasia CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER, para seu estabelecimento e terá sede domicílio Rua Pedro Borges, N°. 30 – Sala 201 – 2º. Andar - Centro, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-110, podendo estabelecer filiais e sucursais em quaisquer localidades de território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, entretanto, no momento, não possui filiais.

CLÁUSULA 2º: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:



CGLIC/SDH/p2

Fls. N° 556

Rubrica

Parágrafo Único: A cada quota corresponde a um voto nas reuniões de sócios, sendo que tal direito deverá ser exercido em conformidade com o que dispõe o acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade absoluta.

CLÁUSULA 3ª: O objeto da sociedade consistirá de: 1) Atividades de atendimento ao cliente – CNAE: 8220-2/00, bem como a prestação de serviços de pesquisa, cobranças administrativas e informações cadastrais.

CLÁUSULA 4^a: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2008 e seu prazo de duração será por

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Marli Vieira Meireles de Freitas	300.000	33,00	300.000,00
Venâncio Freitas de Araújo	300.000	33,33	300.000,00
Germano Francisco de Almeida	300.000	33,33	300.000,00
Total	900.000	100,00	900.000,00

CLÁUSULA 5º: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que se observe o disposto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da sociedade.

CLÁUSULA 6^a: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º: A administração da sociedade caberá aos sócios Venâncio Freitas de Araújo, Marli Vieira Meireles de Freitas e Germano Francisco de Almeida, já qualificados, com poderes e atribuições de Administradores, podendo assinar em conjunto, Venâncio Freitas de Araújo e Germano Francisco de Almeida, ou em conjunto Marli Vieira Meireles de Freitas e Germano Francisco de Almeida, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procurações em nome da sociedade, vedados, no entanto, as atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

Parágrafo único: Os administradores deverão deliberar, por unanimidade, em documento escrito, quanto as seguintes matérias: i. alteração do objeto ou do capital social; ii. deliberação sob transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes; iii. deliberação sobre confissão de falência ou insolvência pela Sociedade; ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial; aprovação de negócios e documentos que desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, independente do valor; iv. operações realizadas entre a Sociedade, de um lado, e qualquer Sócio e/ou qualquer parte relacionada a algum dos Sócios, de outro, salvo as operações realizadas em condições de mercado e no curso normal dos negócios sociais da Sociedade; v. outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Sociedade, em negócio próprio ou de terceiros, bem com a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos ou direitos da Sociedade; vi. assinatura de qualquer contrato ou compromisso fora do curso normal do negócio da Sociedade; vii. aprovação da venda de ativos da Sociedade; viii. aquisição de empresas, marcas, produtos e similares; ix. realização de quaisquer custos ou investimentos na Sociedade, incluindo investimentos em projetos de expansão, ressalvando os custos inerentes à Existe cópia fotostática com o original, que é o documento original. O original permanece na posse do(a) exibido(a) este(a) documento(a) na(s) data(s) de(s) exibição(s) de(s) este(a) documento(a).

contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem da responsabilidade da Sociedade ou suas Controladas, em uma única operação ou série de operações correladas; xi. distribuição de lucros; xii. eleição de destituição dos membros da diretoria da Sociedade; xiii. alteração do quadro societário da Sociedade; xiv. alteração da forma de administração da sociedade.

CLÁUSULA 8º: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios, ou retido para posterior deliberação.

Parágrafo Segundo: A deliberação sobre a distribuição dos lucros deverá observar a unanimidade do capital social, não podendo, em qualquer hipótese, haver exclusão de sócio na participação dos lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros, que terá a destinação determinada pelos sócios.

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, se for o caso.

CLÁUSULA 10: Os sócios administradores terão direito a Pró-labore mensal, nos limites estabelecidos em lei e conforme o Acordo de Quotistas arquivado na sede da empresa.

CLÁUSULA 11: O falecimento, retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade. Os herdeiros ou sucessores dos Sócios poderão, a critério dos Sócios remanescentes (i) serem admitidos na Sociedade, (ii) indicar um terceiro para assumir sua posição ou (iii) ter seus haveres apurados.

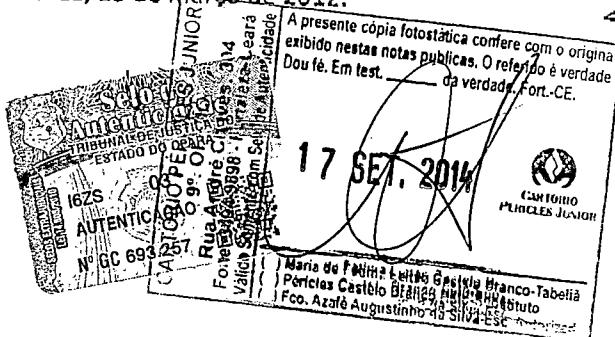
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios, observando o disposto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da sociedade.

CLÁUSULA 12: Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13: Fica eleito o Fórum da Comarca de Fortaleza - Ceará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza-Ce, 15 de março de 2012.



CGU/C/SDH/PR

Fis. Nº 558

Ch

Rubrica

Marli Vieira Meireles de Freitas

Venâncio Freitas se Araújo

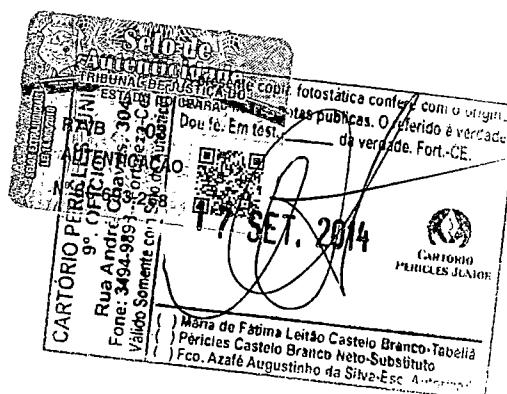
Germano Francisco de Almeida

Testemunhas:

1. Felipe Castro Vasconcelos
Nome: FELIPE CASTRO VASCONCELOS
RG: 2007010236099

2. Thiago Procópio Aguiar
Nome: THIAGO PROCÓPIO AGUIAR
RG: 93020026285

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2012
SOL. Nº: 20120402246
Protocolo: 12/040224-6, DE 11/04/2012
Empreita: 23.2.0120012.7
MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE
TELEVENDEMENTO LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL.



CGC/SD/INR

Fis. Nº 555

Rubrica

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.

As partes nomeadas e qualificadas abaixo, na qualidade de SÓCIOS, decidem celebrar a presente ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 4, da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, com o nome empresarial de 'MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA', observando as cláusulas e condições do presente instrumento.

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, 1699, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60813-680;

MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8912002025307 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063.34, residente e domiciliada na Av. Padre Antônio Tomás, 3535 – apto 1201, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60175-030; e

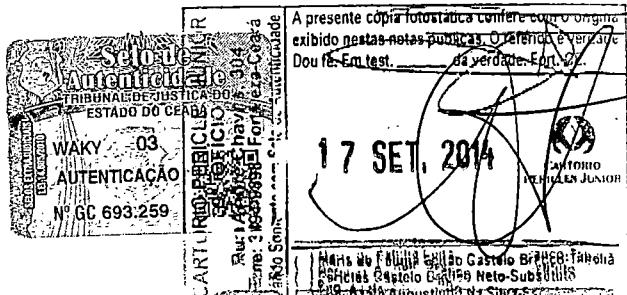
GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 162134 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 002.668.763-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Francisco Augusto de Oliveira, 150, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60810-260,

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA", sociedade empresária sob a forma de limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, sediada na Rua Pedro Borges, nº 30 – Sala 201 – 2º Andar – Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008 (A "Sociedade"), deliberaram, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar, por este instrumento, o contrato social, nos termos e condições das cláusulas adjante:

CLÁUSULA 1º: A sociedade resolve alterar o seu endereço da Rua Pedro Borges, nº 30 – Sala 201 – 2º Andar – Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-110 para a Rua Pedro Borges, nº 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar, Centro, CEP 60.055-110, Fortaleza/CE.

Tendo em vista as alterações aprovadas, bem como aquelas deliberadas nas alterações contratuais de nº 1, 2 e 3, consolida-se o Contrato Social, por inteiro teor, com a seguinte redação:


Plannea



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.

VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade nº 16.098 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Castro Macedo, 1699, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60813-680;

MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8912002025307 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 117.602.063.34, residente e domiciliada na Av. Padre Antônio Tomás, 3535 – apto 1201, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60175-030; e

GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 162134 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 002.668.763-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Francisco Augusto de Oliveira, 150, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60810-260.

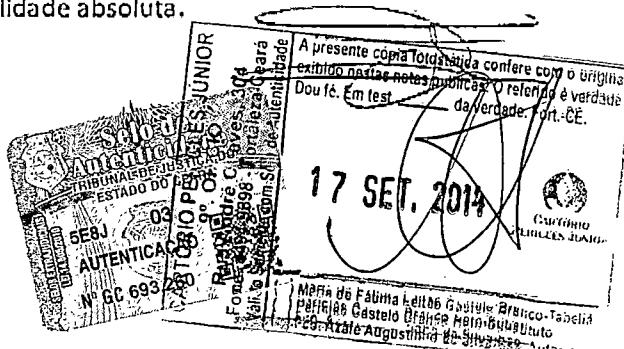
Únicos sócios da sociedade limitada denominada "MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA", sociedade empresária sob a forma de limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, sediada na Rua Pedro Borges, nº 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar – Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201209127, por despacho em 30/07/2008 (A "Sociedade"), deliberam, de pleno e comum acordo, consolidar, por este instrumento, o contrato social, nos termos e condições das cláusulas adiante:

CLÁUSULA 1º: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**, e será usado como nome de fantasia **CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER**, para seu estabelecimento e terá sede domicílio Rua Pedro Borges, nº 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-110, podendo estabelecer filiais e sucursais em quaisquer localidades de território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, entretanto, no momento, não possui filiais.

CLÁUSULA 2º: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS	33,33	300.000	300.000,00
VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO	33,33	300.000	300.000,00
GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA	33,34	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	900.000	900.000,00

Parágrafo Único: A cada quota corresponde a um voto nas reuniões de sócios, sendo que tal direito deverá ser exercido em conformidade com o que dispõe o acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade, sob a pena de nulidade absoluta.

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTD

Fig. N° 56. 1

Fis, № 56!

-Fabrica

CLÁUSULA 3^ª: O objeto da sociedade consistirá de: 1) Atividades de teleatendimento – CNAE: 8220-2/00, bem como a prestação de serviços de pesquisa, cobranças administrativas e informações cadastrais.

CLÁUSULA 4^ª: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

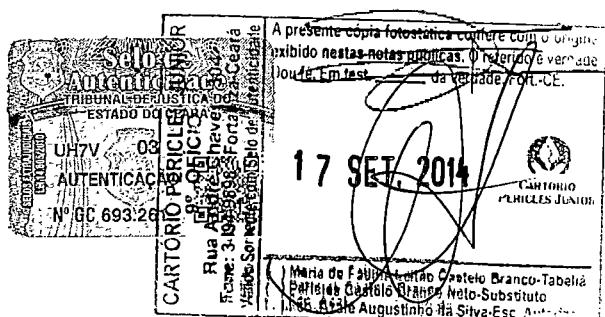
CLÁUSULA 5^a: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que se observe o disposto no Acordo de Quotista arquivado na sede da sociedade.

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7^ª: A administração da sociedade caberá aos sócios VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO, MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS e GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, já qualificados, com poderes e atribuições de Administradores, podendo assinar em conjunto, VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO e GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, ou em conjunto MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS e GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA, autorizado o uso do nome empresarial representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procurações em nome da sociedade, vedados, no entanto, as atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

Parágrafo Único: Os administradores deverão deliberar, por unanimidade, em documento escrito, quanto as seguintes matérias: i. Alteração do objeto ou do capital social; ii. Deliberação sob transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes; iii. Deliberação sobre confissão de falência ou insolvência pela Sociedade, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial; aprovação de negócios e documentos que desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, independente do valor; iv. Operações realizadas entre a Sociedade, de um lado, e qualquer Sócio e/ou qualquer parte relacionada a algum dos Sócios, de outro, salvo as operações realizadas em condições de mercado e no curso normal dos negócios sociais da Sociedade; v. Outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Sociedade, em negócio próprio ou de terceiros, bem como a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos ou direitos da Sociedade; vi. Assinatura de qualquer contrato ou compromisso fora do curso normal do negócio da Sociedade; vii. Aprovação da venda de ativos da sociedade; viii. Aquisição de empresas, marcas, produtos e similares; ix. Realização de quaisquer custos ou investimentos, pela Sociedade, incluindo investimentos em projetos de expansão, ressalvando os custos inerentes a operacionalidade do negócio; x. Assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Sociedade ou suas Controladas, em uma única operação ou série de operações correladas; xi. Distribuição de lucros; xii. Eleição de destituição dos membros da diretoria da Sociedade; xiii. Alteração do quadro societário da Sociedade; xiv. Alteração da forma de administração da sociedade.

CLÁUSULA 8^a: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.



Plannea

3

CGC/SDH/PR

Fls. N° 562

Rubrica

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA. *(Assinatura)*

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios, ou retido para posterior deliberação.

Parágrafo Segundo: A deliberação sobre a distribuição dos lucros deverá observar a unanimidade do capital social, não podendo, em qualquer hipótese, haver exclusão do sócio na participação dos lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros, terá a destinação determinada pelos sócios.

CLÁUSULA 9^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, se for o caso.

CLÁUSULA 10^a: Os sócios administradores terão direito a Pró-labore mensal, nos limites estabelecidos em lei e conforme o Acordo de Quotista arquivado na sede da empresa.

CLÁUSULA 11^a: O falecimento, retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade. Os herdeiros ou sucessores dos Sócios poderão, a critério dos Sócios remanescentes (i) serem admitidos na Sociedade, (ii) indicar um terceiro para assumir sua posição ou (iii) ter seus haveres apurados.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios, observando o disposto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA 12^a: Os Administradores declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13^a: Fica Eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/Ceará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza/CE, 1º de abril de 2013.

VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO
VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO

MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS
MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS

GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA
GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA

STALO PEREIRA LIMA
STALO PEREIRA LIMA
CPF: 029.205.633-86

MIZAEL ROCHA DOS SANTOS
MIZAEL ROCHA DOS SANTOS
CPF: 665.223.905-00





Receita Federal

CGIC/SDH/PR

Fls. N° 363

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.347.407/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALLDESK SOLUÇOES EM CONTACT CENTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PEDRO BORGES	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALAS 101 A 110 1 ANDAR
CEP 60.055-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO plannea@plannea.com.br	TELEFONE (85) 9542-3433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2008	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

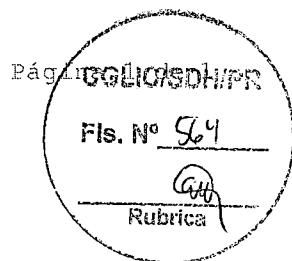
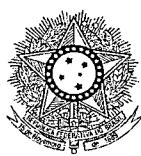
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/06/2015 às 16:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.347.407/0001-43

Certidão nº: 108837321/2015

Expedição: 25/06/2015, às 11:37:07

Validade: 21/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.347.407/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Prefeitura de
Fortaleza

CGLIC/SDH/PR

ZAN 565

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.347.407/0001-43
237262-2
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MEIRELES FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
822020000 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
829110000 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO:
RUA DOUTOR PEDRO BORGES

NÚMERO
30

COMPLEMENTO
101 A 110

CEP:
60055-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA/ALT

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REGIME DE TRIBUTAÇÃO:
POR HOMOLOGAÇÃO

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL OU MEI:
NÃO

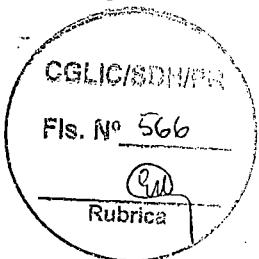
DATA DA OPÇÃO
30/07/2008

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



Página 1 de 1

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES**



Certidão N° 676033

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza**, nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n° **10.347.407/0001-43**.

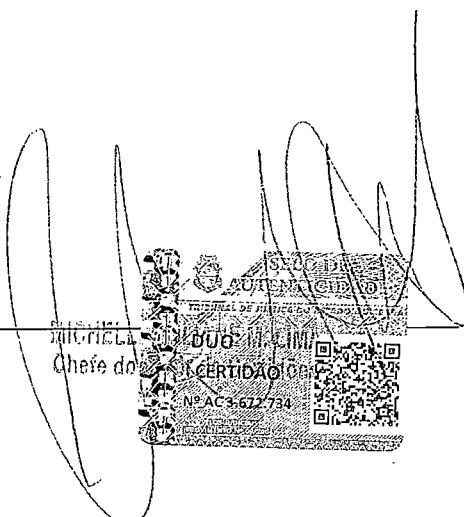
CERTIFICO, ainda, que **nenhuma** ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta)** dias, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 18/06/2015, às 14:43h.

pesquisador: **EDSON BARROSO**



juridica falencia negativa

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 3

Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME - CNPJ: 10.347.407

Fortes Contábi

Conta	Descrição	CGLIC/SDH/PR	31/12/2014
1	*** ATIVO ***		3.661.384,16 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	Fls. N° 567	698.044,72 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES		189.293,42 D
1.01.01.01	NUMERARIO EM ESPECIE		71.312,62 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL		71.312,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa - Matriz		71.012,62 D
1.01.01.01.01.0002	Fundo Fixo		300,00 D
1.01.01.02	BANCOS EM MOVIMENTOS		117.980,80 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES		117.980,80 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A c/c 19745-9		114.819,55 D
1.01.01.02.01.0002	Banco HSBC S/A c/c 622-97		3.095,60 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Bradesco c/c 4692-2		65,65 D
1.01.03	CLIENTES DIVERSOS		477.396,19 D
1.01.03.01	CLIENTES A RECEBER		477.396,19 D
1.01.03.01.01	CLIENTES NACIONAIS		477.396,19 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos a Receber		477.396,19 D
1.01.05	OUTROS CREDITOS		31.355,11 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS		31.355,11 D
1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		15.000,00 D
1.01.05.01.01.0033	M EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA		15.000,00 D
1.01.05.01.03	CREDITOS COM FUNCIONARIOS		15.010,68 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários		1.340,63 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias		13.670,05 D
1.01.05.01.05	IMPOSTOS A RECUPERAR		1.344,43 D
1.01.05.01.05.0002	IRF s/Aplicacao		481,25 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar		514,43 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar		75,00 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar		48,75 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar		225,00 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE		2.963.339,44 D
1.07.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		515.560,88 D
1.07.01.01	CREDITOS E VALORES		515.560,88 D
1.07.01.01.01	CREDITOS A RECEBER		515.560,88 D
1.07.01.01.01.0005	Outros Creditos a Apropriar		515.560,88 D
1.07.04	IMOBILIZADO		2.392.368,77 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO		2.287.377,79 D
1.07.04.01.01	IMOBILIZADO TECNICO		2.287.377,79 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis		40.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.003.611,42 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		727.480,13 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		516.286,24 D
1.07.04.13	(-) AMORTIZACOES		29,13 C
1.07.04.13.01	Software		29,13 C
1.07.04.19	OUTRAS IMOBILIZACOES		496.504,52 D
1.07.04.19.01	Benefitorias		496.504,52 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		391.484,41 C
1.07.04.21.01	Moveis e Utensílios		85.062,25 C
1.07.04.21.02	Maquinas e Equipamentos		144.799,48 C
1.07.04.21.04	Equipamentos Proc Dados		147.216,63 C
1.07.04.21.05	Predios		14.406,05 C
1.07.05	INTANGIVEIS		55.409,79 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes		3.370,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		52.039,79 D
2	*** PASSIVO ***		3.661.384,16 C

Continua..

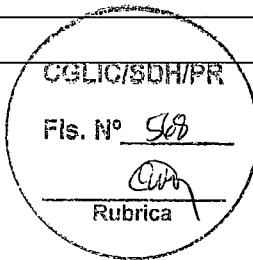
Balanço Patrimonial

Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME - CNPJ: 10.347.407

Pág.: 2 de 3

Fortes Contábi

Conta	Descrição	31/12/2014
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	626.559,23 C
2.01.01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	625.559,23 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	326.556,75 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	326.556,75 C
2.01.01.01.01.0001	TECNO Industria e Comercio de Computadores Ltda	4.366,47 C
2.01.01.01.01.0007	Infinity do Brasil	567,00 C
2.01.01.01.01.0008	JE Comercio de Embalagens Ltda	1.353,10 C
2.01.01.01.01.0020	R de Menezes Maia ME - MED CENTER	8.159,20 C
2.01.01.01.01.0022	CIL Comercio de Informatica Ltda	430,73 C
2.01.01.01.01.0027	Energy Telecom Com e Serv Ltda	3.143,00 C
2.01.01.01.01.0046	DELL Computadores do Brasil Ltda	89.838,25 C
2.01.01.01.01.0056	Fortal Cadeira e Servicos Ltda	4.300,00 C
2.01.01.01.01.0066	Ente Tecnologia em Gestao de Pessoal Ltda ME	724,78 C
2.01.01.01.01.0069	CSN Centro de Servicos de Rast. Nordeste	130,00 C
2.01.01.01.01.0101	Sodexo Pass do Brasil	7.652,10 C
2.01.01.01.01.0106	Sistema O Povo de Radio Ltda	3.000,00 C
2.01.01.01.01.0115	AF Cartoes e Sistemas de Identificacao	310,00 C
2.01.01.01.01.0119	Lavanderia 5 Estrelas Ltda	40,00 C
2.01.01.01.01.0132	Cummins Brasil Ltda	14.457,87 C
2.01.01.01.01.0133	SV Comercio de Material Eletrico Ltda	368,64 C
2.01.01.01.01.0143	ACQ Comercio Representacao Ltda	168,16 C
2.01.01.01.01.0149	Sobral e Palacio Petroleo Ltda	1.653,04 C
2.01.01.01.01.0155	Bacha e Cia Ltda	552,45 C
2.01.01.01.01.0157	CE Comercio de produtos de Limpeza Ltda	358,03 C
2.01.01.01.01.0159	Geratec Comercio e Servicos	250,00 C
2.01.01.01.01.0162	Clark Comercio de Produtos P. Papelaria	1.437,30 C
2.01.01.01.01.0177	Recicabos Comercial Ltda	21.869,47 C
2.01.01.01.01.0178	R Chagas e Cia Ltda	584,72 C
2.01.01.01.01.0186	R Fernandes da S Pereira Me	55,51 C
2.01.01.01.01.0187	M E M Grafica Express Ltda	77,00 C
2.01.01.01.01.0188	MARIA CLAUDIA SCHRAMM GOMES FEITOSA	1.300,00 C
2.01.01.01.01.0199	Lemos Telecommunicacoes Ltda	125,80 C
2.01.01.01.01.0200	Rodrigo Almeida Assis Magalhaes ME	28.842,91 C
2.01.01.01.01.0205	Confecções Tres Corações Ltda	299,60 C
2.01.01.01.01.0206	ERS Telecom Comercio e Serviço LTDA - ME	4.235,29 C
2.01.01.01.01.0219	Radio Taxi Capital Fortaleza Ltda	1.121,80 C
2.01.01.01.01.0227	JCA Solucoes de Sistema	1.320,00 C
2.01.01.01.01.0229	Apiguana Ferramentas	304,60 C
2.01.01.01.01.0235	FJ de Sousa Filho Moveis	30.863,99 C
2.01.01.01.01.0239	Darlan Carneiro Farias de Franca	364,00 C
2.01.01.01.01.0244	PFM Comercial Ltda	99,34 C
2.01.01.01.01.0249	OFFICER S/A	12.069,29 C
2.01.01.01.01.0269	Grafica Cearense Ltda	762,00 C
2.01.01.01.01.0272	H e L SERVICOS TELEATENDIMENTO	9.596,47 C
2.01.01.01.01.0273	TOTAL IP - SERV DE COMUNICACAO	55,52 C
2.01.01.01.01.0276	TRUS MOVEIS	5.194,40 C
2.01.01.01.01.0281	ABC DOS EXTINTORES	510,00 C
2.01.01.01.01.0284	Dozi Distribuidora de Embalagens	467,75 C
2.01.01.01.01.0285	LM Medeiros Comercial Ltda	2.290,00 C
2.01.01.01.01.0286	Lucas Ferreira da Silva ME	174,00 C
2.01.01.01.01.0288	AMPLVS TEC DE INFORMACAO	10.061,70 C
2.01.01.01.01.0290	E A G FEIJO	359,94 C
2.01.01.01.01.0295	TOTVS S/S	49.871,53 C
2.01.01.01.01.0296	PAPELCENTER COM E IND GRAFICA LTDA	420,00 C



Continua..

Balanço Patrimonial

Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME - CNPJ: 10.347.407

Pág.: 3 de 3

Fortes Contábi

Conta	Descrição	31/12/2014
2.01.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	201.574,61 C
2.01.01.03.01	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	138.217,77 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	77.793,40 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	34.413,54 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	1.489,38 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	764,20 C
2.01.01.03.01.0016	INSS S/Faturamento Lei 12546/2011	23.757,25 C
2.01.01.03.02	SEGURIDADE SOCIAL	537,92 C
2.01.01.03.02.0002	INSS Retido - Simetria Construtora	396,00 C
2.01.01.03.02.0003	INSS Retido - Acustilux	141,92 C
2.01.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	62.818,92 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	8.969,49 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	7.504,49 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	34.636,13 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.201,50 C
2.01.01.03.03.0009	Retencao Lei 10833 a Recolher	3.507,31 C
2.01.01.21	PROVISOES	97.427,87 C
2.01.01.21.02	PROVISAO DE NATUREZA TRABALHISTA	97.427,87 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	80.218,71 C
2.01.01.21.02.0004	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	17.209,16 C
2.03	PASSIVO NAO CIRCULANTE	469.974,93 C
2.03.01	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	469.974,93 C
2.03.01.07	EMPRESTIMO / MUTUOS	469.974,93 C
2.03.01.07.03	Banco do Nordeste	469.974,93 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	2.565.850,00 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	900.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	900.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	900.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	698.456,00 C
2.07.04.01	RESERVAS	698.456,00 C
2.07.04.01.01	RESERVAS DE CAPITAL	600.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	A F A C - Adiant. para Futuro Aumento Capital	600.000,00 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	98.456,00 C
2.07.04.01.05.0001	Reservas para Investimento	98.456,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	967.394,00 C
2.07.07.01	OUTRAS CONTAS	203.618,06 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	316.049,79 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	316.049,79 C
2.07.07.01.02	(-) PREJUIZO ACUMULADO	112.431,73 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	112.431,73 D
2.07.07.02	AJUSTE DE EXERCICIO	763.775,94 C
2.07.07.02.01	Ajuste de Exercício	763.775,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.661.384,16 (Três Milhões Seiscentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).


 Eduardo Wagner Lisboa Fontes
 Contador
 CRC-CE 013425/0-3
 CPF 703.427.414-20

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME - CNPJ: 10.347.407

Fortes Contábi

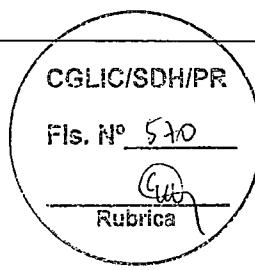
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

01/01/2014

a

31/12/2014

Conta	Descrição	
(+)	010 RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11.886.814,18
010.02	VENDAS DE SERVICOS	11.886.814,18
(-) 020	DEDUÇOES DA RECEITA	1.232.915,42
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	1.232.915,42
020.01.02	ISS	560.643,91
020.01.04	PIS S/ RECEITA OPERACIONAL	77.264,30
020.01.05	COFINS S/FATURAMENTO	356.604,43
020.01.06	INSS s/Faturamento	238.402,78
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	10.653.898,76
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	600.088,76
(-) 050	CUSTO COM PESSOAL APLICADO	7.154.581,97
(=) 060	LUCRO BRUTO	2.899.228,03
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	2.554.208,48
070.01	Despesas Administrativas	1.265.155,98
070.02	Manutencao e Conservação	192.708,65
070.03	Despesas Investimento	28.635,62
070.04	Despesas com T.I.	891.461,90
070.05	Despesas com Veiculos	31.130,95
070.06	Comunicacao e Marketing	61.932,47
070.07	Despesas Financeiras	68.344,95
070.08	Despesas Tributaria	14.837,96
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	345.019,55
(+)	130 OUTRAS RECEITAS	15.042,86
(=) 150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	360.062,41
(-) 160	CONTRIBUICAO SOCIAL	49.393,64
(=) 170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	310.668,77
(-) 180	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	82.322,74
(-) 181	ADICIONAL 10%	35.265,52
(=) 190	RESULTADO DO EXERCICIO	193.080,51



Eduardo Wagner Lisboa Fontes
 Eduardo Wagner Lisboa Fontes
 Contador
 CRC-CE 013425/0-3
 CPF 703.427.414-20

Análise pelos Índices do Balanço

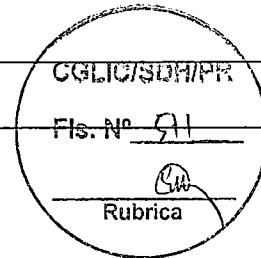
Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME - CNPJ: 10.347.407/0001-4

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábi

Mês/Ano: 12/2014

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1*100	29,92
	(625.559,23 + 469.974,93) / 3.661.384,16 *100		
	Percentual de Endividamento da empresa		
LC	Líquidez Corrente	c101/c201	1,12
	698.044,72 / 625.559,23		
	Quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Referência >=1		
LG	Líquidez Geral	(c101+c10701)/(c201+c203)	1,11
	(698.044,72 + 515.560,88)/(625.559,23 + 469.974,93)		
	Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Referência >= 1		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	3,34
	3.661.384,16 /(625.559,23 + 469.974,93)		
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		



Rubrica


 Eduardo Wagner Lisboa Fontes
 Contador
 CRC-CE 013425/0-3
 CPF 703.427.414-20

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201209127	CNPJ 10.347.407/0001-43	
NOME EMPRESARIAL MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 009556106	DATA DO PAGAMENTO 22 de maio de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

A4.18.0F.4F.48.37.5C.A1.07.56.79.98.09.F4.20.A9.33.AC.21.90

FORTALEZA-CE, 24 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	758.217.613-87	VENANCIO FREITAS DE ARAUJO:75821761387	1021851114552644 6456482959798088 8856872	24/06/2015 até 22/06/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201209127	CNPJ 10.347.407/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A4.18.0F.4F.48.37.5C.A1.07.56.79.98.09.F4.20.A9.33.AC.21.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	75821761387	VENANCIO FREITAS DE ARAUJO:75821761387	102185111455264464564 829597980888856872	24/06/2015 a 22/06/2018
CONTADOR	70342741420	EDUARDO WAGNER LISBOA FONTES:70342741420	142346226315010144016 573810036915680640	18/06/2013 a 16/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

A4.18.0F.4F.48.37.5C.A1.07.56.79.98.09.F4.20.A9.33.AC.21.90-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2015 às 16:05:37

82.6B.39.5A.B2.68.75.C7
A2.4B.EC.3C.DB.32.87.06

Rubrica

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.347.407/0001-43, isenta de inscrição estadual, estabelecida em Rua Pedro Borges, nº 30, Salas 101 à 110, Centro, CEP. 60.055-110, possui os seguintes Contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato Mensal (R\$)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE - Rua Dr Lauro Viera Chaves, nº 1030 - Vila União - CEP: 60.420-280- Fortaleza/CE	18/07/2016	R\$ 256.608,67
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRBALHO MEDICO - Rua Goiás, nº 695 - Jardim dos Estados - CEP: 79.020-101 - Campo Grande/MS	05/05/2017	R\$ 128.960,00
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA - Avenida Santos Dumont, nº 949 - Centro - CEP: 60.150-160 - Fortaleza/CE	Indeterminado	R\$ 156.501,16
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE - Avenida Monsenhor Tabosa , nº 777- Praia de Iracema - CEP: 60.160-011 - Fortaleza/CE	Indeterminado	R\$ 72.100,96
FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO S/A - Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, 3º Andar - Otávio Bonfim - CEP: 60.325-000 - Fortaleza /CE	Indeterminado	R\$ 94.950,00
Valor Total dos Contratos (R\$)		R\$ 709.120,79



Fortaleza, 24 de Junho de 2015.

Venâncio Freitas de Araújo



CGLIC/SM
Fls. N° 575

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, QUE A **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.347.407/0001-43, COM SEDE E ENDEREÇO NA RUA PEDRO BORGES, 30, SALAS 101 A 110, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 60.055-110, EM FORTALEZA/CE, VEM PRESTANDO, DESDE 02/03/2012, DE MANEIRA SATISFATÓRIA, OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO SEBRAE/CE EM FORTALEZA/CE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO RECEPITIVO E ATIVO, E-MAIL MARKETING E SMS – SHORT MESSAGE SERVICE, NAS FORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO E HUMANO, AOS CLIENTES E AO PÚBLICO EM GERAL DAS UNIDADES SEBRAE/CE, DOTADA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, INFRA-ESTRUTURA DE ENGENHARIA DE REDES LOCAIS DE COMPUTADORES E REDE INTERNA (ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO), ADEQUAÇÕES AMBIENTAIS, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (EQUIPAMENTOS DA PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E INTEGRAÇÃO CTI - COMPUTER TELEPHONY INTEGRATION), MOBILIÁRIO, RECURSOS PARA OPERAÇÃO (LOGÍSTICA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS) E RECURSOS HUMANOS PARA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR TABOSA, N.º 777, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE, FONE: (85) 3255-6815, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.121.494/0001-01, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Gº 0011/2012 (PREGÃO 068/11), INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRÉSENTE DATA, QUE DESABONEM A CONDUTA DE SEUS PROFISSIONAIS.

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TEM PRAZO DE VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

FORTALEZA/CE, 11 DE MAIO DE 2015.

AIRTON GONÇALVES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SEBRAE/CE



Paula Santos Bruno
Assessora Jurídica SEBRAE/CE
Advogada OAB-CE nº 16.236

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. N° 576

Rúbrica

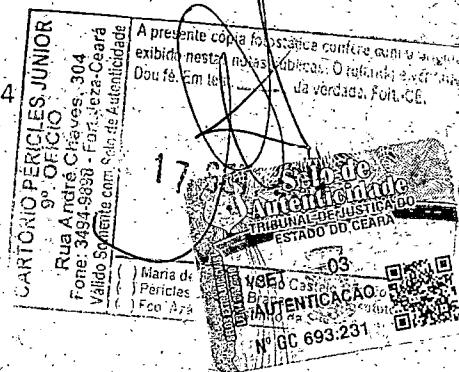
A empresa UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, situada na Avenida Santos Dumont, nº 949 – Aldeota – Fortaleza/CE, atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica, que a Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA – ME, com sede nesta cidade à Rua Pedro Borges, nº 30, 1º andar – Centro – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.407/0001-43, situada na Rua Pedro Borges, 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar – Centro – Fortaleza/CE vem realizando os serviços de Teleatendimento, "Call Center", englobando mão-de-obra especializada (operadores de teleatendimento e supervisores), sendo: 64 (sessenta e quatro) Teleatendentes com carga horária de 36 horas semanais, 1 (um) assistente de Supervisor de Teleatendimento com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 3 (três) Supervisores de Teleatendimento carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido os seguintes serviços:

- Gestão de pessoas (Teleatendentes e Supervisores)
- Operação de Call Center receptivo;
- Gestão de operação de transmissão de dados por via eletrônica;
- Serviço de recepção de ligações através de transbordo eletrônico;
- Geração de relatórios customizados.

Atestamos que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente há mais de 24 meses, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 04 de Setembro de 2014

Francisco de Assis Coelho
Gerente de Atendimento da LAC
Unimed Fortaleza



Fls. N° 527

Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.347.407/0001-43 com sede na Rua Pedro Borges, 30, salas 101 a 110 – 1º andar, bairro Centro, Fortaleza/CE, está desempenhando de forma satisfatória os serviços descritos abaixo, referente ao Contrato 018/2014 firmado com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, localizada à Av. Lauro Vieira Chaves, 1030, bairro: Vila União, Fortaleza-CE, CNPJ:07.040.108/0001-57.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Central de Atendimento, com Teleatendimento Receptivo e Ativo, Humano e Eletrônico, com Fila Universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados, ligada com a Caece.

A contratada prestou serviço a Cagece no período de 11/04/2014 a 31/03/2015 com o volume de 1.400.651 (um milhão quatrocentos mil seiscentos e cinqüenta e um) atendimentos telefônicos realizados por humano – Chamadas Receptivas Atendimento telefônico realizado por humano – Chamadas Ativas e Oferta de Campanha da Cagece por meio de 1055(um mil e cinqüenta e cinco) chamadas ativas.

A prestação do serviço se deu nas dependências da contratada, 24 horas por dia, 7 dias da semana, inclusive feriados, e compreendeu os serviços da Tabela de Serviços e Prazos da Caqece.

Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Rita Vania Moreira Gomes
Gerente de Relação com o Cliente e Mercado
ritavania.gomes@cagece.com.br
(85) 3101-1865

Agostinho Moreira Filho
Superintendente de Negócio Sul
agostinho.Moreira@cagece.com.br
(85) 3227 2313

CARTÓRIO PÉRECIES JUNTO,
9º Ofício
Rua Antônio Chaves, 221
fone: 3491-1958 - Fortaleza/Ceará
Validade Somente com São de Autenticidade

**A presente cópia fotostática confere com o original
exibido nestas notas públicas. O referido é verdadeiro.
Dou fé. Em testemunha da verdade. Fort. - CE.**

23 JUN 2013

Maria de Fátima Lelito Castello Branco
Perecies Castello Branco Neto - Subscritor
Lagoa - 936 - Aracati/CE

ATESTADO DÉ CAPACIDADE TÉCNICA

CGC/SDH/PR
Fls. N° 578
Rubrica

A Empresa: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, inscrita no CNPJ nº 02.732.968/0001-38, com endereço na Avenida Bezerra de Menezes, 100 – 3º Andar, Otávio Bonfim – CEP: 60.325-000 – Fortaleza – CE, atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica, que a Empresa: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43, situada na Rua Pedro Borges, 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar – Centro – Fortaleza/CE, vem realizando os serviços de cobrança administrativa de acordo com os serviços e infraestrutura abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido contratualmente.

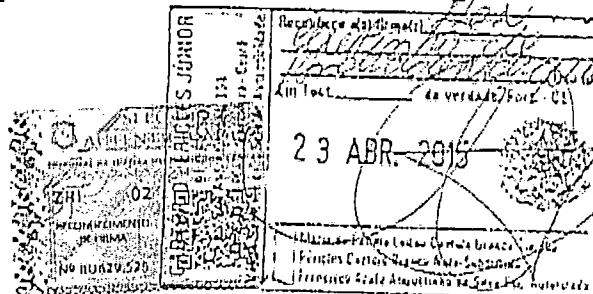
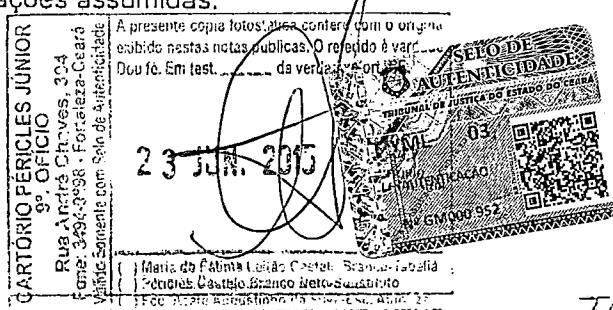
- a) 15 (Quinze) Posições de Atendimento (PA's) Ativas equipadas com head-sets, computadores, modo de discagem automática, softwares de monitoria, custo de telefonia incluso, e supervisão de atendimento (CRM);
- b) 30 (Trinta) Operadores de Cobrança, sendo 02 (dois) operadores por Posição de Atendimento (PA) com turno de 6 horas;
- c) 01 (Uma) Posição de Atendimento (PA) de Supervisão de Cobrança equipada com head-set, computador, modo de discagem automática, software de monitoria custo de telefonia incluso, e supervisão de atendimento (CRM);
- d) 01 (Um) Operador de Supervisão Cobrança, sendo 1 (um) Operador por Posição de Atendimento (PA) com turnos de 8 horas;
- e) Hardware e Software que possibilitem gravação de 100% de todas as cobranças realizadas;
- f) Acompanhamento das chamadas monitoradas pela área de Qualidade, com mínimo de 6 (seis) monitorias mensais por agente.

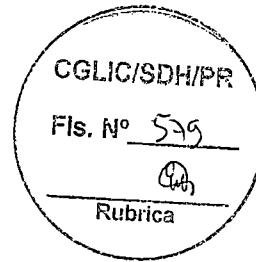
Atestamos que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 15 de Abril de 2015.

Elén Coutinho de Andrade Marques
Gerente de Cobrança

Telefones: (85) 3923-5300 / (85) 8826-5138
E-mail: elen@fortbrasil.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA - CALLDESK**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.407/0001-43 executa à **UNIMED DE CAMPO GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA**, possuidora do CNPJ nº **03.315.918/0001-18**, no endereço Rua Goiás, 695 – Jardim dos Estados – CEP: 79020-101 – Campo Grande - MS, **conforme contrato atual vigente**, os seguintes serviços:

Prestação de serviços de *Contact Center* ativo e receptivo, fornecimento de mão de obra especializada e infraestrutura para a Unimed Campo Grande.

São realizados os seguintes serviços de *Call Center*:

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente):

O SAC realizará o atendimento por telefone aos usuários da Unimed Campo Grande, a fim de esclarecer, orientar, tirar dúvidas e prestar informações aos clientes;

O serviço de SAC funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana e fornecerá diariamente informações e relatórios de acompanhamento, com indicadores de gestão sobre os atendimentos e ligações recebidas;

Os operadores de telemarketing utilizados nesse processo recebem treinamento periódico em técnicas de atendimento, garantindo assim uma abordagem sempre cortês e profissional;

A Contratada customiza e envia os relatórios e gráficos de acompanhamento;

Disponibilidade de um link de dados de 10 mbps (ponto a ponto) e um link de dados de redundância 4 mbps (em caso de queda do link principal).

As ligações são atendidas em até 30 segundos e a nossa média de ligações recebidas por mês é de 25.000 (vinte e cinco mil).

Período de Contrato – Início: 19 de fevereiro de 2014 até os dias atuais.

Os serviços são executados sob supervisão dos responsáveis: **JULIANA MESQUITA CHAGAS**, cargo: Gerente de *Call Center* Receptivo, **GILBERTO HENRIQUE SANTOS**, cargo: Superintendente Corporativo e **TIAGO VIEIRA MEIRELES DE FREITAS**, cargo: Diretor de Operações da CALLDESK.

Registrarmos, ainda, que o **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**, cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande/MS, 29 de Janeiro de 2015.

UNIMED DE CAMPO GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA
CNPJ nº **03.315.918/0001-18**

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues





CGLIC/SDH/PR
Fls. N° 560
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

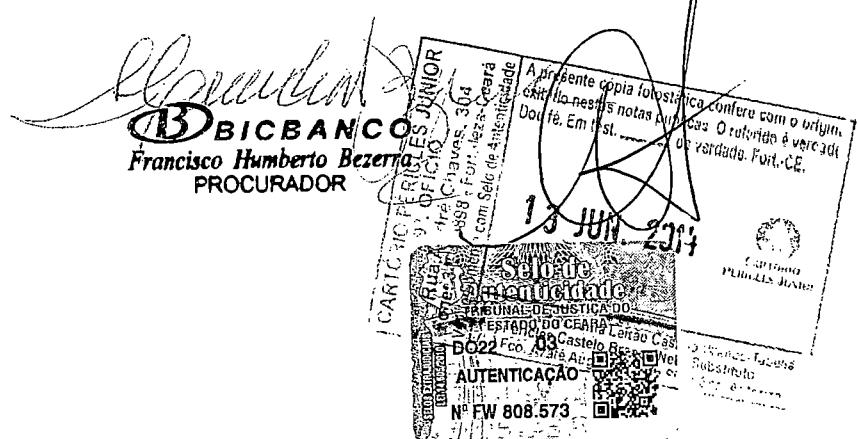
EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL	MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA
CNPJ	10.347.407/0001-43
ENDEREÇO	RUA PEDRO BORGES Nº 30 SL 201 CENTRO
PERÍODO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	01/01/2011 A ATUAL
SERVIÇOS PRESTADOS - Descrever / relacionar os serviços prestados	SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE DÉBITOS ORIUNDOS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DA CONTRATANTE
UF NAS QUAIS A EMPRESA ATUA EM COBRANÇA	CEARÁ, PERNANBUCO, BAHIA, RIO GRANDE DO NORTE, ESPÍRITO SANTO, SERGIPE, MACEIÓ, PIAUÍ, AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO
NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CLIENTES EM COBRANÇA	30.000 CLIENTES

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa identificada no quadro acima prestou / está prestando para a empresa, identificada no quadro abaixo, os serviços supracitados.

EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO	
RAZÃO SOCIAL	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
CNPJ	07.450.604/0001-89
ENDEREÇO	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4440 ITAIM BIBI SÃO PAULO CEP: 04538-132
TELEFONE/FAX/E-MAIL	(011)2173-9400
Nome e Cargo do Representante da Empresa	FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA - PROCURADOR

ATESTAMOS ainda, que tal prestação de serviço está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza-CE, 11 de Junho de 2014.

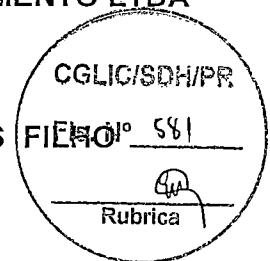


CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2015

EMPRESA: MEIRELES FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA
 REG. CRA-CE: Nº PJ-2182

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ADM. LUIZ GONZAGA NOGUERIA MARQUES FIELHO
 REG. CRA-CE Nº 8587

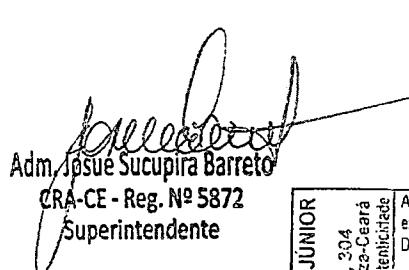


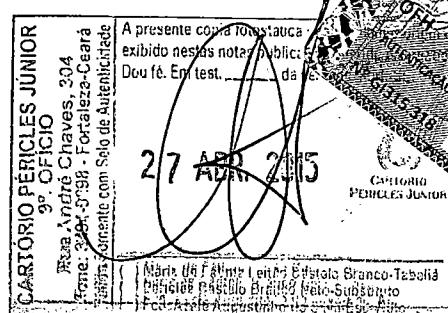
CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que a Empresa acima, CNPJ Nº 10.347.407/0001-43, sediada a Rua Pedro Borges, nº 30 - Salas 101 á 110 – 1º Andar - Centro – Fortaleza-CE – CEP 60.005-110, capital social R\$ 900.000,00, bem como seu(ua) Administrador(a) Responsável Técnico(a), são inscritos neste Conselho Regional, estando ambos quites com suas obrigações para o exercício de 2015, nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais;

CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2015.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2015


 Adm. Josué Sucupira Barreto
 CRA-CE - Reg. Nº 5872
 Superintendente




 George Santos da Silva
 Setor de Registro CRA-CE

REGISTRO DE EMPREGADO

Empregador

Razão Social: MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SE CNPJ: 10.347.407/0001-43 Atividade Econômica: 74993
 Endereço: R PEDRO BORGES, 30 SALA 201 2 ANDAR Código Município: 04400
 Bairro: CENTRO Cidade: Fortaleza UF: CE
 CEP: 60055-110

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000666 Nome: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES FILHO
 Pai: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES Mãe: MARIA LUCIA PINHO MARQUES
 Nascimento: 04/02/1972 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão universal) Raça ou Cor: Preta
 Instrução: Superior completo
 Endereço: Rua Marechal Rondon, 100 AP 602 Bairro: Aldeota
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60175-060
 DDD: 85 Fone: 88110727 Celular: 32672996 Email:

Documentos

CTPS Número: 01568576 CTPS Série: 00040 DV: UF: CE Emissão: 13/09/2012 PIS/PASEP: 123.468.033.93 Habilitação:
 RG Número: 91019002053 Emissão: 07/05/1991 Órgão Emissor: SSP CPF: 410.590.853-72 Título: 33319460744
 Zona: 001 Seção: 0063 Certificado Militar: 9023Q1013005 Série: Tipo: RA Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/11/2012 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 015 - ADMINISTRACAO Demissão:

Horário de Trabalho

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada						
Intervalo						
Retorno						
Saída						

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico: 27/08/2012

Dependentes

Nome: LIVIA ALVES MARQUES Parentesco: Filho Data de Nascimento: 10/02/1998
 Nome: LUCAS ALVES MARQUES Parentesco: Filho Data de Nascimento: 10/02/1998

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 11/2012 CBO/Cargo: 142305 - GERENTE COMERCIAL

Histórico de Salários

Mês/Ano: 11/2012 Valor: 2.000,00

Rita de Cassia Oliveira Lavor
 Encarregada de Setor Pessoal
 Meireles e Freitas

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

DECLARAÇÃO

CGLIC/SDH/PR

Fls. N° 583



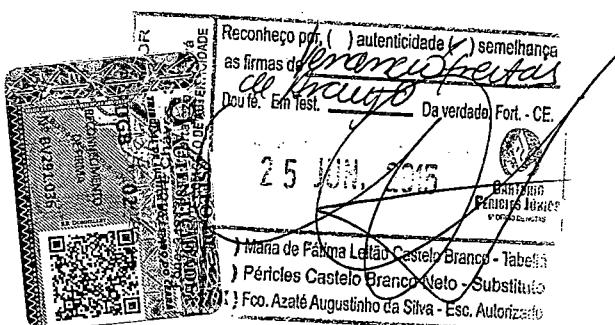
Rubrica

Declaro que a empresa Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.347.407/0001-43, isenta de inscrição estadual, estabelecida em Rua Pedro Borges, nº 30, Salas 101 à 110, Centro, CEP. 60.055-110, possui o Compromisso de Responsabilidade com Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010.

Fortaleza, 24 de Junho de 2015.



Venâncio Freitas de Araújo



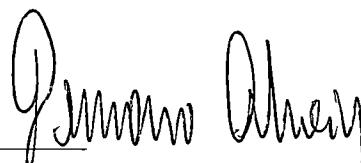
DECLARAÇÃO

VENâNCIO FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94002319347 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 758.217.613-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, como representante devidamente constituído de **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **10.347.407/0001-43** sediada na Rua Pedro Borges, 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar – CEP: 60.055-110 – Centro – Fortaleza – Ceará, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2015**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da mesma, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da mesma;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto do mesmo;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Polícia Rodoviária Federal antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza/CE, 24 de Junho de 2015.


Venâncio Freitas de Araújo
Diretor Presidente
CPF: 758.217.613-87
RG: 94002319347 – SSP/CE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

DECLARAÇÃO

CGLIC/SDH/PR

Fls. Nº 545

Rubrica

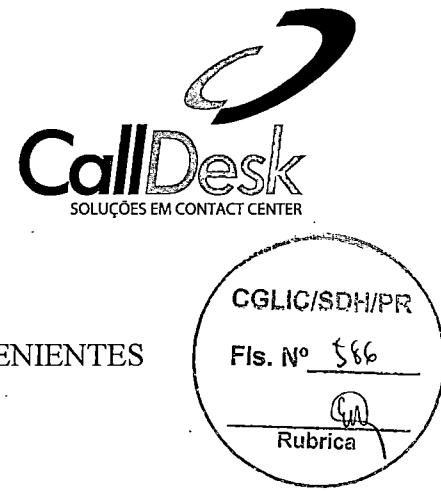
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 – CGLIC/SGPDH/SDH/PR
Processo nº: 00011.000045/2015-40 – Modalidade: PREGÃO Forma: ELETRÔNICO

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.347.407/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 94002319347 – SSP/CE e do CPF nº 758.217.613-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza/CE, 24 de Junho de 2015.


Venâncio Freitas de Araújo
Diretor Presidente
CPF: 758.217.613-87
RG: 94002319347 – SSP/CE





DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

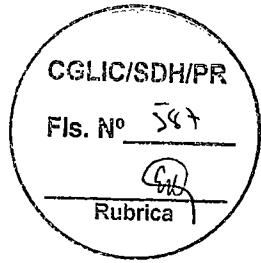
DECLARAÇÃO

MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA, CNPJ nº **10.347.407/0001-43** sediada na Rua Pedro Borges, 30 – Salas 101 a 110 – 1º Andar – CEP: 60.055-110 – Centro – Fortaleza - Ceará, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até apresente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza/CE, 24 de Junho de 2015.

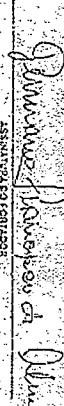
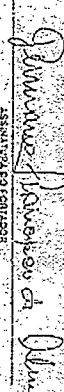

Venâncio Freitas de Araújo
Diretor Presidente
CPF: 758.217.613-87
RG: 94002319347 – SSP/CE





PROIBIDO PLASTIFICAR

738195958

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
738195958		738195958	
 GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA NOME N° CEDULA/INSCRIÇÃO 1.62134		GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA NOME N° CEDULA/INSCRIÇÃO 1.62134	
SEXO MASCULINO		SEXO MASCULINO	
CH. 002.668.763-15		CH. 002.668.763-15	
DATA NASCIMENTO 07/07/1944		DATA NASCIMENTO 07/07/1944	
PLACO N° REGISTRO 00770265745		PLACO N° REGISTRO 00770265745	
PERÍODO VENCIMENTO 23/04/2016		PERÍODO VENCIMENTO 22/08/1962	
OSERAÇÕES  (Assinatura do convidado)		OSERAÇÕES  (Assinatura do convidado)	
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA 25/04/2013	LOCAL 1636962042	DATA 02/05/2013
 (Assinatura do convidado)		 (Assinatura do convidado)	



